



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA
DOCTRINA MILITAR TERRESTRE**

**1ª Edição
2025**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA
DOCTRINA MILITAR TERRESTRE**

**1ª Edição
2025**

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 475, DE DE SETEMBRO DE 2024
EB: 64322.022237/2024-77

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 1ª edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 44 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 1ª edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 2ª edição, 2024, aprovado pela Portaria nº 455-COTER/C Ex, de 31 de julho de 2024.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº XX, de XX de setembro de 2024)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. Finalidade	9
2. Objetivos	9
3. Referências	9
4. Concepção Geral.....	10
5. Designação das Publicações Doutrinárias	11
6. Atribuições do Comando de Operações Terrestres	15
7. Solicitações aos demais Órgãos do Sistema de Doutrina Militar Terrestre.....	18
8. Prescrições Diversas.....	21
9. Lista de Anexos.....	21
ANEXO A – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE MANUAIS	22
ANEXO B – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CADERNOS DE INSTRUÇÃO, MANUAIS TÉCNICOS, VADE-MÉCUNS E PROGRAMAS-PADRÃO	27
ANEXO C – ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT	39
ANEXO D – PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO	40
ANEXO E – PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOCTRINÁRIAS PREVISTAS	46
ANEXO F – PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS	57
ANEXO G – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOCTRINA 2025-2029.....	59
ANEXO H – PROPOSTA DE DATAS PARA AS REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DOCTRINÁRIA (RCOD).....	63



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2025 – PDDMT 2025 (EB70-P-10.001)



1. FINALIDADE

- a. Orientar o planejamento e coordenar a execução das ações relativas à produção da Doutrina Militar Terrestre (DMT), permitindo a convergência de esforços entre os diversos órgãos envolvidos no processo.
- b. Apresentar o esboço da redesignação das publicações doutrinárias padronizadas.

2. OBJETIVOS

- a. Manter a DMT dinâmica, moderna e ajustada às realidades dos contextos regional e internacional, além de coerente com as determinações políticas, estratégicas e operacionais do Ministério da Defesa (MD) e do Exército Brasileiro (EB).
- b. Planejar a publicação de produtos doutrinários para o contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT), sob a nova estrutura dos Manuais de Campanha e a substituição das designações/numerações.
- c. Atualizar o planejamento da produção doutrinária, em face da nova estrutura dos Manuais de Campanha, a fim de que tal produção esteja alinhada com a Doutrina Militar de Defesa (DMD), a ser aprovada e publicada pelo Ministério da Defesa oportunamente, bem como ao Conceito Operacional do Exército Brasileiro 2040 (COEB 2040) e ao Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEX).
- d. Prosseguir no aperfeiçoamento da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (SADLA).
- e. Aperfeiçoar a pesquisa e a prospecção doutrinária no âmbito da Força.
- f. Incrementar a realização de intercâmbios de caráter doutrinário e tecnológico, com as demais Forças, com exércitos de países amigos e com instituições civis.
- g. Revisar/elaborar o Quadro de Organização (QO) das Organizações Militares (OM) operacionais da Força Terrestre (F Ter), priorizando, inicialmente, a elaboração dos QO em processo de criação/transformação, no contexto do processo de transformação e racionalização do Exército Brasileiro.
- h. Modernizar e racionalizar a Estrutura Organizacional (Ett Org) das OM operacionais, buscando aproximar a estrutura de paz relativa com aquela a ser utilizada em tempo de crise ou conflito, de modo a assegurar rápida evolução de uma situação para outra.
- i. Esclarecer quais os critérios adotados para reajustar a designação das publicações doutrinárias e a nova hierarquia conceitual que orienta a nova designação.

3. REFERÊNCIAS

- a. Decreto nº 7.276, de 25 AGO 10 – Aprova a Estrutura Militar de Defesa.
- b. Decreto Legislativo nº 1127/2021 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.
- c. Portaria Normativa nº 400/SPEAI/MD, de 21 SET 05 – Aprova a Política Militar de Defesa (MD51P-02), 2ª edição, 2005.
- d. Portaria Normativa nº 578/SPEAI/MD, de 27 DEZ 06 – Aprova a Estratégia Militar de Defesa (MD51-M-03), 2ª edição, 2006.

- e. Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, de 1º FEV 07 – Aprova a Doutrina Militar de Defesa (MD51M-04), 2ª edição, 2007.
- f. Portaria Normativa nº 4034-GM/MD, de 1º OUT 21 – Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas (MD33-M-02), 4ª edição, 2021.
- g. Portaria Normativa nº 84-GM/MD, de 15 SET 20 – Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01), volumes 1 e 2.
- h. Portaria nº 770-Cmt Ex, de 07 DEZ 11 – Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002).
- i. Portaria nº 1.266, de 11 DEZ 13 – Altera dispositivos das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002).
- j. Portaria nº 1.676-Cmt Ex, de 25 JAN 22 – Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre - SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, 2022.
- k. Portaria nº 360-COTER, de 9 NOV 23 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB70-IR-10.001).
- l. Portaria nº 074-EME, de 2 ABR 14 – Aprova as Instruções Reguladoras da Hierarquia das Publicações Doutrinárias (EB20-IR-10.002), 1ª edição, 2014.
- m. Portaria nº 265-EME, de 22 OUT 15 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Gestão do Conhecimento Doutrinário (EB20-IR-10.003), 2ª edição, 2015.
- n. Portaria nº 297-EME, de 9 NOV 15 – Aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004), 1ª edição, 2015.
- o. Portaria nº 971-EME, de 10 FEV 23 – Aprova o Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª edição, 2023.
- p. Portaria nº 104-COTER, de 19 DEZ 17 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (EB20-IR-10.007), 3ª edição, 2017.
- q. Portaria nº 002-COTER, de 12 ABR 18 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB70-IR-10.002), 1ª edição, 2018.
- r. Portaria nº 274-EME, de 10 SET 19 – Aprova a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011).
- s. Portaria nº 217-COTER, de 28 SET 22 – Aprova a Diretriz para Elaboração do PDDMT (EB70-D-10.013) 1ª edição, 2022.
- t. Portaria nº 226-COTER, de 27 OUT 22 – Aprova a Diretriz para criação e funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO) do COTER (EB70-D-10.014) 1ª edição.

4. CONCEPÇÃO GERAL

- a. O presente plano constitui-se no instrumento básico para orientar e coordenar os esforços de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários de todos os níveis, QO das OM operacionais, bases doutrinárias previstas e, também, de execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento da DMT.
- b. O Comando de Operações Terrestres (COTER), por intermédio do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex), confeccionará e expedirá a diretriz específica para cada produto doutrinário a ser elaborado/revisado ou atividade a ser executada sob sua responsabilidade. Realizará, ainda, por meio do Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT), a gestão da formulação (elaboração/revisão/análise) dos produtos doutrinários sob responsabilidade dos demais órgãos aprovadores.
- c. Na elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários, o C Dout Ex:
 - 1) deverá alinhar as publicações doutrinárias com o planejamento do SIPLEx, do Plano Estratégico do Exército (PEEx) e da Concepção Estratégica do Exército;

2) buscará o alinhamento das publicações do EB com as emanadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Ministério da Defesa (EMCFA/MD), de acordo com as referências doutrinárias definidas por meio das orientações emitidas pelo COTER;

3) deverá envidar esforços para intensificar o uso da simulação e dos exercícios no terreno, a fim de validar conceitos, concepções, atividades, tarefas, táticas, técnicas e procedimentos inovadores para a F Ter; e

4) por intermédio da SADLA, incrementará a produção doutrinária com a inserção de Lições Aprendidas (Lç Aprd) obtidas por meio dos Conhecimentos de Interesse da Doutrina (CID) levantados pelos integrantes do SIDOMT.

d. Os recursos financeiros previstos serão repassados para os órgãos executores das atividades, de acordo com a disponibilidade.

e. O presente PDDMT visa a melhorar o alinhamento entre a doutrina, o preparo, o emprego e a pesquisa, bem como permitir reajustes no andamento dos trabalhos. Além disso, o período estabelecido nos anexos ao presente plano tem a finalidade de contribuir para a incorporação de inovações doutrinárias nos produtos a serem formulados.

f. Cabe destacar que, em conformidade com o processo de evolução da concepção de transformação do Exército Brasileiro, conduzido pelo Estado-Maior do Exército (EME), o Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB) se propõe a estabelecer as bases orientadoras que permitirão alcançar um desenho de F Ter organizada e articulada, com vistas a ser preparada, observando os novos conceitos sobre a forma como a Força será empregada, segundo os fundamentos de uma nova DMT, bem como equipada em torno de novas capacidades e suas respectivas tecnologias relacionadas.

g. Em face da nova estrutura dos Manuais de Campanha e da substituição das designações/numerações, o planejamento da produção doutrinária sofreu alterações significativas. Logo, os órgãos integrantes do SIDOMT devem atentar para os programas de difusão de documentos doutrinários e para suas respectivas responsabilidades, conforme previsto nos anexos ao presente plano.

5. DESIGNAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOUTRINÁRIAS

a. Histórico

1) De 1964 até 2012 – o método de identificação e numeração dos manuais era baseado em um sistema alfanumérico, pelo uso de um indicativo e dois números separados por um hífen, conforme os exemplos a seguir:

- C 7-1 Emprego da Infantaria;
- C 2-1 Emprego da Cavalaria; e
- C 100-5 Operações etc.

2) Em 2011, as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, alteraram a forma de designar as publicações doutrinárias e estabeleceram uma numeração seriada, que não levava mais em conta a estruturação por temas, substituindo-a por outra baseada em níveis hierárquicos de manuais.

3) Com o decorrer dos anos e com a publicação de mais de 100 manuais, as numerações passaram a ser cada vez mais desconectadas com o nível dos conceitos apresentados nos manuais. Como por exemplo:

- EB70-MC-10.223 – Operações;
- EB70-MC-10.222 – Cavalaria nas Operações;
- EB70-MC-10.228 – Infantaria nas Operações; e
- EB70-MC-10.204 – A Aviação do Exército nas Operações.

4) Além disso, a designação inicial (EB70 MC-10 ...) praticamente se repetia em todas as publicações que se referenciava ao COTER (70) e ao C Dout Ex (10).

5) Em junho de 2023, o C Dout Ex iniciou estudos que estabeleceram uma nova “árvore” de manuais, ao identificar a estrutura dos assuntos, os principais conceitos doutrinários e em que níveis estes conceitos ocorriam nos diversos manuais.

b. Critérios gerais

Basicamente, ficam estabelecidas as seguintes publicações doutrinárias:

Publicações	Objetivos	Órgão Aprovador
Manual Institucional (MI)	Valores e Princípios Institucionais	Gab Cmt Ex e EME
Manual de Fundamentos (MF)	Princípios e Conceitos Doutrinários	COTER (C Dout Ex)
Manual de Campanha (MC)	Concepções, Processos e Táticas	COTER (C Dout Ex)
Manual Técnico (MT)	Atividades Táticas e Técnicas Operacionais	COTER (C Dout Ex e Ch Preparo)
Manual Técnico (MT)	Atividades de Manutenção ou Operação de SMEM	ODS e OADI
Caderno de Ensino (CE)	Didática dos Conhecimentos Doutrinários	DECEX
Caderno de Instrução (CI)	Tática, Técnica e Procedimentos	COTER (C Dout Ex e Ch Preparo)
Programa-Padrão (PP)	Formação do Combatente	COTER (Ch Preparo)
Vade-Mécum (VM)	Guia Prático de Referência Tática e Técnica	COTER (C Dout Ex e Ch Preparo)

c. Estrutura da nova designação

1) A estrutura levou em consideração a utilizada pelo Exército Brasileiro até 2011, bem como as designações empregadas por diversas Nações Amigas.

2) Os manuais abandonam a seriação cronológica e passam a ser divididos em 7 ramos.

3) A designação será composta por 3 (três) ou 4 (quatro) grupos alfanuméricos da seguinte forma:

— 1º Grupo (duas letras): define o tipo de publicação doutrinária, conforme a tabela acima (MI, MF, MC, MT, CE, CI, PP e VM).

— 2º Grupo (um algarismo): são os ramos que utilizam, majoritariamente, as seções de estado-maior como referência:

- 1 – Pessoal
- 2 – Inteligência
- 3 – Operações
- 4 – Logística
- 5 – Processos
- 6 – Comando e Controle
- 7 – Caráter Geral

— 3º Grupo (assunto/capacidade): até três algarismos. São números que pré-definem o assunto tratado dentro da série, conforme a tabela abaixo:

Tipo	Ramo	Código	Assunto
MF	3 – Operações	0	Doutrina Militar Terrestre
		1	Capacidades Operacionais
		10	Glossário de Termos e Expressões do Exército
MC/MT/CE/CI	1 – Pessoal	0	Gestão de Pessoal (Recursos Humanos)
		16	Assistência Religiosa
MC/MT/CE/CI	2 - Inteligência	0	Doutrina Base
		10	GU Inteligência
		20	Batalhão de Inteligência
		30	Companhia de Inteligência
		40	Áreas de Inteligência
		45	Processos
		50	Contrainteligência (Segurança das Informações)
		60	FC Inteligência

MC/MT/CE/CI	3 - Operações	0	Doutrina Base - Operações
		1	Aviação
		2	Cavalaria
		3	QBRN
		5	Engenharia
		6	Artilharia
		7	Infantaria
		11	Comunicações
		13	Informações
		15	SARP
		16	Anticarro
		17	Tropas Blindadas
		18	Tropas Mecanizadas
		19	Polícia do Exército
		33	Operações Psicológicas
		34	Guerra Eletrônica
		36	Guerra Cibernética
		40	Defesa Espacial e de Mísseis
		41	Assuntos Cíveis
		44	Defesa Antiaérea
		45	Comunicação Social
		50	Força Terrestre nas Operações Conjuntas
		51	Força Terrestre na Defesa do Litoral
		52	Força Terrestre na Defesa Territorial
		53	Operações de Paz
		54	Ajuda Humanitária
		56	Operações Complementares
		57	Operações Aeroterrestres
		58	Operações Aeromóveis
		59	Operações Urbanas
		60	Fogos (FC)
		61	Proteção (FC)
		62	Movimento e Manobra (FC)
		70	Operações Interagências
		71	Garantia da Lei e da Ordem
		72	Operações na Selva
		73	Operações de Resistência
		74	Operações Contra Forças Irregulares
		75	Comandos
		76	Precursores
		80	Operações Especiais
		90	Ofensiva e Defensiva/Táticas
		91	Operações de Segurança e Reconhecimento
		92	Corpo de Exército
		93	Divisão de Exército
		110	Mísseis e Foguetes
MC/MT/CE/CI	4 – Logística	0	Doutrina Base
		1	Aviação
		2	Emprego da Logística
		4	Recursos Humanos
		5	Engenharia
		8	Serviço de Saúde
		9	Manutenção
		10	Suprimento
		11	Comunicações

MC/MT/CE/CI	4 – Logística	16	Anticarro
		17	Blindados
		18	Mecanizados
		20	Contratos
		25	Logística Classe III - Combustível
		30	Logística Classe V – Munição
		34	Guerra Eletrônica
		42	Veterinária
		44	Antiaérea
		46	Assuntos Mortuários
		55	Transportes
		57	Operações Aeroterrestres
		58	Operações Aeromóveis
		60	Logística (FC)
		80	Operações de Forças Especiais
		90	Logística Nível Exército
		91	Logística Nível Corpo de Exército/Divisão
		92	Logística Nível Brigada
		110	Mísseis e Foguetes

MC/MT/CE/CI	5 – Processos	0	Doutrina Base - PPCOT
		1	Exame de Situação do Comandante
		2	Metodologia de Concepção Operacional do Exército
		5	Atividades e Tarefas Funcionais (Lista de Tarefas)
		10	PITCIC
		50	Gerenciamento de Crises
		60	Planejamento e Coordenação de Fogos
		70	Processamento e Aquisição de Alvos

MC/MT/CE/CI	6 – Comando e Controle	0	Doutrina Base
		25	Liderança Militar
		101	Estado-Maior e Ordens

MC/MT/CE/CI	7 - Geral	11	Comunicações
		13	Geoinformação
		20	Treinamento Físico Militar
		21	Instrução Individual
		22	Ordem Unida
		23	Armamento, Munição e Tiro
		24	Qualificação
		25	Adestramento
		26	Marchas a Pé
		27	Simulação de Combate
		28	Cursos e Estágios
		29	CTTEP
		105	Exercícios Táticos

Obs.: destaca-se que o número 0 estabelece a doutrina base do ramo (exemplo: MC 3.0 Operações, MC 4.0 Logística etc.).

— 4º Grupo: até três algarismos (não obrigatório, quando não há ramificações dos assuntos). Este grupo de números dentro de um assunto/capacidade permite identificar a Estrutura Hierárquica/Escalão/Conceito, conforme os exemplos a seguir:

- MC 3.2-1 Emprego da Cavalaria;
- MC 3.2-10 Brigada de Cavalaria Mecanizada;
- MC 3.2-20 Regimento de Cavalaria Mecanizada; e
- MC 3.2-30 Esquadrão de Cavalaria Mecanizada.

Código	Estrutura hierárquica
0	Doutrina Base
1	Emprego Geral

Código	Escalão
5	Corpo de Exército/Divisão
10	Brigada
20	Batalhão, Regimento, Grupo
30	Companhia, Esquadrão, Bateria

d. Programas-Padrão

Os Programas-Padrão atenderão a tabela abaixo, em função das características específicas da publicação:

TIPO	NORMA	EXEMPLOS DE SIGLA
Instrução Individual Básica	1. Sigla: PPB 2. Sequencial: a. 1ª dezena: tipo de combatente b. 2ª dezena: ordem de publicação	PPB.00-01 (TG) PPB.00-02 (EsIM) PPB.01-01 (IIB Comum) PPB.03-01 (IIB Pqdt)
Instrução Individual de Qualificação	1. Sigla: PPQ 2. Sequencial: a. 1ª dezena: arma b. 2ª dezena: graduação e/ou ordem de publicação	PPQ.07-01 (Cb/Sd Inf) PPQ.07-03 (3º Sgt Inf)
Adestramento	1. Sigla: PPA 2. Sequencial: a. 1ª dezena: arma ou especialidade b. 2ª dezena: tipo de OM e/ou ordem de publicação	PPA.INF-01 (BI Mtz) PPA.ART-02 (GAC AP) PPA.ESP-03 (3ª Cia FE)
CTTEP	1. Sigla: PPC 2. Sequencial: a. 1º grupo: especialidade b. 2ª dezena: tipo de OM, subespecialidade e/ou ordem de publicação	PPC.ESP-02 (BFE) PPC.CÇD C TR-01 PPC.AV EX-01, 02, 03...
Estágios e Treinamentos Específicos	1. Sigla: PPE 2. Sequencial: a. 1ª dezena: nível de formação e/ou atividade b. 2ª dezena: subespecialidade e/ou ordem de publicação	PPE.01-01 (Estágio Of Sp) PPE.02-01... (Estágio Of Sublt) PPE.03-01... (Estágio Grad) PPE.04-01... (Estágio Combatente Individual) PPE.05-01... (Estágio TTP Operacional) PPE.06-01... (Treinamento TTP Técnico) PPE.07-01... (Treinamento Fração) PPE.08-01 (Estágio Saúde Operacional)

6. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

a. Centro de Doutrina do Exército

1) Submeter os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade à aprovação do Comandante de Operações Terrestres (Cmt Op Ter).

2) Incentivar a utilização da SADLA como ferramenta de geração de CID.

3) Analisar os CID recebidos dos órgãos integrantes do SIDOMT para a adoção das ações de caráter doutrinário decorrentes.

4) Estabelecer e manter canal técnico doutrinário para fins de coordenação dos trabalhos previstos neste plano.

5) Acompanhar e orientar as atividades de caráter doutrinário previstas neste plano, como simpósios, seminários, experimentações, exercícios de simulação, operações etc.

6) Viabilizar, em coordenação com o Órgão de Direção Geral (ODG) e os órgãos de direção setorial (ODS), os recursos orçamentários que possibilitem a realização das atividades doutrinárias sob responsabilidade dos órgãos executantes.

7) Estabelecer e difundir os Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID), a fim de orientar o esforço doutrinário dos integrantes do SIDOMT.

8) Propor ao Cmt Op Ter os manuais de campanha a serem aprovados em caráter experimental, sugerindo o período ao longo do qual permanecerão nessa situação.

9) Receber artigos dos órgãos integrantes do SIDOMT a cada semestre, analisá-los e publicá-los nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

10) Receber do EME os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do SIDOMT, para fins de análise e, quando for o caso, encaminhamento aos órgãos interessados.

11) Receber do ODG, anualmente, as linhas gerais para que seja elaborado o PDDMT, bem como as publicações doutrinárias que serão elaboradas/revisadas pelo EMCFA, a fim de que seja realizado o alinhamento com o PDDMT.

12) Receber do ODG, dos ODS e dos Comandos Militares de Área (C Mil A), anualmente, conforme EB70-IR-10.001, Relatórios de Informações Doutrinárias do Exterior (RIDE), Relatório de Informações Doutrinárias do Sistema de Educação (RIDOSE), Sumários de Informações Doutrinárias (SIDO) disponíveis, Sumário de Informações Doutrinárias de Ciência e Tecnologia (SIDCT) e Relatórios de Informações Doutrinárias (RIDOP), para fins de atualização do Quadro de Situação da Doutrina (QSD) e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT, a fim de elaborar o PDDMT.

13) Receber dos ODS, anualmente, as demandas que comporão a “lista de necessidades”, para análise e encaminhamento ao Estado-Maior do Exército (EME), particularmente, no que se refere aos sistemas e/ou materiais de emprego militar, para inserção no PDDMT.

14) Encaminhar os relatórios: RIDE, RIDOSE, SIDO e/ou SIDCT dos órgãos integrantes do SIDOMT às chefias do COTER, ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), aos demais ODS, aos Órgãos de Assistência Direta e Imediata (OADI), e ao Comandante do Exército, quando houver assuntos doutrinários de interesse dos referidos órgãos, para fins de elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade, em especial, no que se refere aos cadernos de instrução e manuais técnicos, além da adoção de outras providências.

15) Em coordenação com a Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), receber, anualmente, as sugestões de elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários (cadernos de instrução, manuais técnicos, programas-padrão e *vade-mécum*), para inserção no PDDMT.

16) A fim de aumentar a sinergia, validar inovações doutrinárias e otimizar custos no desenvolvimento da DMT:

a) coordenar, com a Ch Prep F Ter, o alinhamento do PDDMT ao Plano de Instrução Militar (PIM); e

b) coordenar, com o DECEX, o alinhamento do PDDMT aos planos de ensino, particularmente, quanto aos projetos interdisciplinares, exercícios de simulação, manobra escolar, trabalhos de conclusão de curso, necessidades de conhecimentos específicos para a doutrina e elaboração de produtos doutrinários de interesse da F Ter.

17) Manter atualizado e consolidar o QSD, a fim de possibilitar a elaboração do PDDMT a ser aprovado no mesmo ano.

18) Atualizar, progressivamente, as bases doutrinárias previstas.

19) Planejar e coordenar a execução das Reuniões de Coordenação Doutrinária (RCOD).

20) Realizar o estágio para os novos Oficiais de Ligação de Doutrina no Exterior.

21) Coordenar os atos do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), conforme diretriz específica do Cmt Op Ter.

b. Chefia do Preparo da Força Terrestre

1) Submeter os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade à aprovação do Cmt Op Ter, em coordenação com o C Dout Ex.

2) Receber do C Dout Ex:

- os RIDE, RIDOSE, SIDO e/ou SIDCT dos órgãos integrantes do SIDOMT, para fins de elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários sob a sua responsabilidade, em especial, no que se refere aos cadernos de instrução e manuais técnicos, além da adoção de outras providências;

— os RIDOP, para fins de elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários sob a sua responsabilidade e para a adoção de outras providências; e

— os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesses doutrinários dessa Chefia.

3) Informar ao C Dout Ex, anualmente, as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT.

4) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir para que, no processo de análise/elaboração/revisão de produtos doutrinários, seja feito o uso da simulação e dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades, Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) inovadores para a DMT.

5) Coordenar, com o C Dout Ex, o alinhamento do PIM com o PDDMT.

6) Propor, semestralmente, artigos para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

7) Participar das RCOD.

8) Designar 1 (um) Oficial Superior (Of Sp), preferencialmente do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA), para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva chefia para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática. Tal militar integrará, também, o Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

9) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir para a validação dos manuais de campanha.

c. Chefia do Emprego da Força Terrestre e Chefia de Missões de Paz e Aviação/Inspetoria-Geral das Polícias Militares

1) Informar ao C Dout Ex, anualmente, as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT.

2) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir na validação dos manuais de campanha.

3) Propor, semestralmente, artigos para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

4) Participar das RCOD.

5) Designar 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva chefia para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática. Tal militar integrará, também, o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

6) Estabelecer e manter canal técnico doutrinário, por intermédio de seu ODLA, para fins de coordenação dos trabalhos previstos neste plano.

7) Designar representantes da chefia para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

7. SOLICITAÇÕES AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE

a. Gabinete do Comandante do Exército

- 1) Participar das RCOD, por meio do seu ODLA.
- 2) Prever a participação dos militares escalados para O Lig Ext no estágio conduzido pelo COTER.

b. Estado-Maior do Exército

- 1) Atuar como órgão indutor do SIDOMT.
- 2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.
- 3) Viabilizar, quando pertinente, recursos orçamentários que possibilitem a realização das atividades doutrinárias previstas neste plano.
- 4) Informar ao C Dout Ex, anualmente, as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT.
- 5) Encaminhar ao C Dout Ex, anualmente, os RIDE, previstos e recebidos, para fins de atualização do PDDMT e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT.
- 6) Informar ao C Dout Ex:
 - quando julgar pertinente, as linhas gerais para que seja definido o esforço doutrinário dos integrantes do SIDOMT (conforme inciso III do artigo 21 das EB10-IG-01.005); e
 - as publicações doutrinárias que serão elaboradas/revisadas pelo EMCFA, a fim de que seja realizado o alinhamento com o PDDMT.
- 7) Encaminhar ao C Dout Ex os relatórios de missão no exterior recebidos que contenham assuntos de interesse do SIDOMT.
- 8) Difundir os EEID aos militares designados para missões permanentes, transitórias ou eventuais no exterior.
- 8) Participar das RCOD.
- 9) Designar 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar integrará, também, o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

c. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

- 1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.
- 2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.
- 3) Orientar os integrantes do Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEX) para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.
- 4) Orientar os integrantes do Instituto Meira Mattos, da ECEME (IMM-ECEME), para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme as Necessidades de Conhecimentos Específicos para Doutrina (NCE-Dout) definidas pelo C Dout Ex no Anexo G.
- 5) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.
- 6) Acompanhar as propostas de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários sob responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) subordinados ao DECEX.
- 7) Planejar e priorizar, em coordenação com o C Dout Ex, o processo de transformação de manuais de ensino em manuais de campanha, manuais técnicos, cadernos de instrução e outros produtos doutrinários.
- 8) Estudar, em coordenação com o COTER, o processo de transformação de outros produtos doutrinários formulados pelo DECEX, em decorrência da natureza da publicação, buscando o contínuo alinhamento às Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT) (EB10-IG-01.005).

9) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

10) Incentivar a utilização da SADLA, especialmente, nos estabelecimentos de ensino de formação, como ferramenta de geração de CID.

11) Levantar, por intermédio do IMM-ECEME, as propostas de NCE-Dout de curto e médio prazo, a cada semestre de A-1, encaminhando-as ao C Dout Ex.

12) Encaminhar ao C Dout Ex, a cada semestre, artigos dos órgãos integrantes do SECEX, para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

13) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do SECEX.

14) Informar ao C Dout Ex, anualmente, as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT.

15) Encaminhar o RIDOSE ao C Dout Ex, para fins de atualização do PDDMT e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT.

16) Propor ao COTER, anualmente, o planejamento para a análise/revisão dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade – notadamente manuais voltados para o SECEX.

17) Receber do C Dout Ex os RIDE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido órgão.

18) No processo de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

19) Validar inovações doutrinárias e otimizar custos no desenvolvimento da DMT, coordenando com o C Dout Ex o alinhamento dos planos de ensino com o PDDMT, particularmente, quanto aos projetos interdisciplinares, exercícios de simulação, manobra escolar, trabalhos de conclusão de curso etc.

20) Informar, anualmente, até o mês de setembro, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios etc.) previstas para realização no ano seguinte, para fins de acompanhamento pelo COTER.

21) Participar das RCOD.

22) Designar 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor para assuntos atinentes à SADLA, contribuindo com as demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

23) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

d. Órgão de Direção Geral, Órgão de Direção Operacional, Órgãos de Direção Setorial e/ou Órgãos de Assistência Direta e Imediata

1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.

2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.

3) Orientar os integrantes do ODS/OADI, para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.

4) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.

5) Acompanhar as propostas de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários sob responsabilidade das organizações militares (OM) subordinadas ao ODS/OADI.

6) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

7) Incentivar a utilização da SADLA como ferramenta de geração de CID.

8) Encaminhar ao C Dout Ex, semestralmente, artigos dos órgãos integrantes do ODS/OADI, para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

9) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do ODS/OADI.

10) Informar ao C Dout Ex, anualmente, as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários do PDDMT – notadamente manuais técnicos e cadernos de instrução.

11) Receber do C Dout Ex os RIDE, RIDOSE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido órgão.

12) No processo de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

13) Informar, até o mês de setembro, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios etc.) previstas para realização no ano seguinte, para fins de acompanhamento pelo COTER.

14) Participar das RCOD.

15) Designar 1 (um) Of Sp por elemento subordinado (diretorias, OM etc.), preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor para assuntos atinentes à SADLA, devendo contribuir com as demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

16) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

e. Comando Militar de Área

1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.

2) Orientar as suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.

3) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.

4) Acompanhar, por meio de seu ODLA, as propostas de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários das suas OMDS.

5) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

6) Encaminhar ao C Dout Ex, semestralmente, artigo para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

7) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do C Mil A.

8) Encaminhar ao C Dout Ex o RIDOP do C Mil A, para atualização do PDDMT e de adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT, informando as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários do PDDMT.

9) Receber do C Dout Ex os RIDE, RIDOSE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido C Mil A.

10) No processo de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

11) Informar, até setembro, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios etc.) previstas para a realização no ano seguinte, para fins de acompanhamento pelo COTER.

12) Participar da atualização das bases doutrinárias previstas.

13) Prosseguir na estruturação da seção de doutrina e lições aprendidas (SDLA/C Mil A).

14) Participar das RCOD.

15) Designar 1 (um) Of Sp por OM subordinada, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva OM para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

16) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As OM e os Estb Ens encarregados da elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários ou da execução de atividades deste plano poderão realizar ligações com outras OM e outros Estb Ens do Exército para obtenção de subsídios e informações úteis à execução dessas atividades, bem como sugerir ao COTER novas medidas que julgarem ser convenientes para o desenvolvimento dos trabalhos.

b. Os modelos de RIDE, RIDOSE, SIDCT e RIDOP encontram-se nas Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-IR-10.001).

c. As RCOD, realizadas conforme Anexo H, ratificação/retificação o PDDMT.

d. As legendas existentes nos anexos possuem a seguinte conceituação:

1) **Análise:** documentos existentes, que serão analisados para se verificar a necessidade de revisão/atualização;

2) **Revisão:** documentos existentes, que serão revisados/atualizados; e

3) **Elaboração:** documentos inéditos, que serão elaborados.

e. O C Dout Ex, por intermédio do Portal de Lições Aprendidas, apresenta um banco de dados de Lições Aprendidas (Lç Aprd) e Melhores Práticas (Mlh Prat). As Lç Aprd pressupõem uma inovação na DMT, enquanto as Mlh Prat evidenciam uma melhor forma de atuar, conforme a doutrina vigente. Nesse sentido, é importante que as OM envolvidas nessas atividades considerem as informações constantes na citada plataforma, por ocasião dos trabalhos de análise/revisão/elaboração dos produtos doutrinários.

9. LISTA DE ANEXOS

- A – Programa de Difusão de Manuais.
- B – Programa de Difusão de Cadernos de Instrução, Manuais Técnicos, *Vade-Mécuns* e Programas-Padrão.
- C – Atualização das Instruções Reguladoras para Normatização do Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT.
- D – Programa de Formulação de Quadros de Organização.
- E – Programa de Revisão das Bases Doutrinárias Previstas.
- F – Programa de Atividades Especiais.
- G – Programa de Necessidades de Conhecimentos Específicos para a Doutrina.
- H – Proposta de Datas para as Reuniões de Coordenação Doutrinária (RCOD).



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2025 – PDDMT 2025 (EB70-P-10.001)



ANEXO A

PROGRAMA DE DIFUSÃO DE MANUAIS

1. FINALIDADE

Estabelecer os manuais de interesse da F Ter a serem elaborados/revisados e difundidos.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. Os manuais serão organizados de acordo com o órgão aprovador, os assuntos e a estrutura dos conceitos abordados dentro da DMT.
- b. Como regra geral, os referidos produtos doutrinários, na sua primeira edição, serão aprovados em caráter experimental, quando trouxerem inovações doutrinárias que não sejam do domínio da F Ter. As edições subsequentes também poderão obedecer a tal critério quando passarem por revisões de conteúdo que exijam um período de avaliação das inovações doutrinárias inseridas.
- c. A difusão dos manuais será realizada por meio eletrônico, na Biblioteca Digital do Exército.
- d. Os manuais de acesso restrito ou classificados não poderão ser difundidos de forma ostensiva.
- e. Os manuais a serem elaborados/revisados na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no contexto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), terão seu ciclo de elaboração/revisão/análise de 3 (três) anos. Os 2 (dois) primeiros anos serão dedicados à elaboração/revisão/análise, executada pelos oficiais-alunos. O terceiro será destinado à consolidação/difusão, com a participação do corpo discente da EsAO e com coordenação feita pelo C Dout Ex.
- f. Os manuais a serem elaborados/revisados na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) terão seu ciclo de elaboração/revisão/análise de dois anos.
- g. Sugere-se observar a Diretriz para Elaboração do PDDMT (EB70-D-10.013), edição 2022.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2025

Anexo A – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE MANUAIS



MANUAIS PARA ANÁLISE, REVISÃO, ELABORAÇÃO E/OU DIFUSÃO EM 2025

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃOS			Obs
	Idt	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	MF 3.0	Doutrina Militar Terrestre	COTER	C Dout Ex	C Dout Ex	(2)
02	MC 2.40-52	Inteligência de Fontes Humanas	COTER	C Dout Ex	CIE	(2)
03	MC 2.50	Segurança das Informações (antigo manual "C Intlg nas Op")	COTER	C Dout Ex	CIE	(2)
04	MC 3.0	Operações	COTER	C Dout Ex	DECEX	(2)
05	MC 3.5-4	O apoio de Engenharia ao Comando Logístico do Teatro de Operações	COTER	C Dout Ex	DECEX	(3)
06	MC 3.5-35	Companhias Especializadas de Engenharia	COTER	C Dout Ex	DECEX	(3)
07	MC 3.11-5	As Comunicações na DE	COTER	C Dout Ex	DECEX	(2)
08	MC 3.13	Operações de Informação	COTER	C Dout Ex	Ch Emp	(2)
09	MC 3.36-1	Emprego da Guerra Cibernética	COTER	C Dout Ex	Com D Ciber	(2)
10	MC 3.59	Operações Urbanas (antigo manual "Op A Edificada")	COTER	C Dout Ex	CMSE	(2)
11	MC 3.60	Função de Combate Fogos	COTER	C Dout Ex	DECEX	(1)
12	MC 3.61	Função de Combate Proteção	COTER	C Dout Ex	DECEX	(1)
13	MC 3.62	Função de Combate Movimento e Manobra	COTER	C Dout Ex	DECEX	(1)
14	MC 3.72	Operações na Selva	COTER	C Dout Ex	CMA	(1)
15	MC 3.76-30	Companhia de Precursores	COTER	C Dout Ex	CML	(2)
16	MC 3.76-20	Batalhão de Precursores	COTER	C Dout Ex	CML	(3)
17	MC 3.90	Operações Ofensivas e Defensivas	COTER	C Dout Ex	DECEX	(1)
18	MC 4.55	Transportes Militares	COTER	C Dout Ex	DECEX	(2)
19	MC 4.60	Função de Combate Logística	COTER	C Dout Ex	DECEX	(3)
20	MC 4.92-20	Batalhão Logístico	COTER	C Dout Ex	C Dout Ex	(2)
21	MC 5.0	PPCOT	COTER	C Dout Ex	C Dout Ex	(1)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.

MANUAIS PARA ANÁLISE, REVISÃO E/OU DIFUSÃO EM 2026

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃOS			Obs
	Idt	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	MC 2.40-53	Inteligência Técnica	COTER	C Dout Ex	CIE	(3)
02	MC 3.1-10	Brigada de Aviação do Exército	COTER	C Dout Ex	CMSE	(1)
03	MC 3.2-1	Emprego da Cavalaria (antigo manual "A Cav nas Op")	COTER	C Dout Ex	DECEX	(1)
04	MC 3.5-1	Emprego da Engenharia (antigo manual "A Eng nas Op")	COTER	C Dout Ex	DECEX	(2)
05	MC 3.6-1	Emprego da Artilharia (antigo manual "A Art nas Op")	COTER	C Dout Ex	DECEX	(1)
06	MC 3.7-1	Emprego da Infantaria (antigo manual "A Inf nas Op")	COTER	C Dout Ex	DECEX	(1)
07	MC 3.11-1	Emprego das Comunicações (antigos manuais "As Com nas Op" e "As Com na F Ter")	COTER	C Dout Ex	DECEX	(2)
08	MC 3.34-1	Emprego da Guerra Eletrônica (antigos manuais "GE nas Op" e "GE na F Ter")	COTER	C Dout Ex	DCT	(2)
09	MC 3.56-50	Operações de Transposição de Curso de Água	COTER	C Dout Ex	CMS	(2)
10	MC 3.57	Operações Aeroterrestres	COTER	C Dout Ex	CML	(1)
11	MC 3.58	Operações Aeromóveis	COTER	C Dout Ex	CMSE	(1)
12	MC 3.73	Operações de Resistência (antigo manual "Cmb Rst")	COTER	C Dout Ex	CMA	(1)
13	MC 3.80-1	Emprego das Forças Especiais	COTER	C Dout Ex	CMP	(1)
14	MC 4.0	Logística (antigos manuais "Log Mil Ter" e "Log nas Op")	COTER	C Dout Ex	COLOG	(3)
15	MC 4.1	Logística de Aviação do Exército	COTER	C Dout Ex	CMSE	(1)
16	MC 4.5	Logística de Engenharia	COTER	C Dout Ex	DEC/CMNE	(3)
17	MC 4.110	Logística da Artilharia de Campanha de Mísseis e Foguetes	COTER	C Dout Ex	CMP	(3)
18	MC 5.5	Atividades e Tarefas Funcionais (antigo manual "L Tar Func")	COTER	C Dout Ex	C Dout Ex	(2)
19	MC 5.15	Produção do Conhecimento	COTER	C Dout Ex	CIE	(2)
20	MC 5.70	Processamento de Alvos (<i>Targeting</i>)	COTER	C Dout Ex	DECEX	(3)
21	MC 6.0	Comando e Controle	COTER	C Dout Ex	DCT	(1)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.

MANUAIS PARA ANÁLISE, REVISÃO E/OU DIFUSÃO EM 2027

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃOS			Obs
	Idt	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Spvs	
01	MC 2.30	Companhia de Inteligência Militar	COTER	C Dout Ex	CIE	(1)
02	MC 2.40-55	Geointeligência	COTER	C Dout Ex	CIE	(3)
03	MC 3.2-10	Brigada de Cavalaria Mecanizada	COTER	C Dout Ex	CMS	(2)
04	MC 3.3-1	Emprego da Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	COTER	C Dout Ex	DECEX	(2)
05	MC 3.5-5	O Apoio de Engenharia na Força Terrestre	COTER	C Dout Ex	DEC	(3)
06	MC 3.6-10	Artilharia Divisionária	COTER	C Dout Ex	CMS	(2)
07	MC 3.7-10	Brigadas Leves de Infantaria	COTER	C Dout Ex	CMSE	(2)
08	MC 3.7-11	Brigada Inf Mec	COTER	C Dout Ex	CMS	(1)
09	MC 3.11-11	Grupamento de Comunicações e Eletrônica	COTER	C Dout Ex	CCOMGEX	(2)
10	MC 3.17-1	Emprego das Forças Blindadas	COTER	C Dout Ex	CMS	(3)
11	MC 3.44-1	Emprego da Def AAe	COTER	C Dout Ex	Cmdo DAAe Ex	(2)
12	MC 3.50	Força Terrestre nas Op Cj	COTER	C Dout Ex	DECEX	(2)
13	MC 3.58	Op Aeromóveis	COTER	C Dout Ex	CMSE	(1)
14	MC 3.70	Operações Interagências	COTER	C Dout Ex	DECEX	(2)
15	MC 3.56-70	Interdição e Barreiras	COTER	C Dout Ex	DEC/CMA	(2)
16	MC 3.80-10	O Comando de Operações Especiais	COTER	C Dout Ex	CMP	(1)
17	MC 3.91	Operações Seg e Rec	COTER	C Dout Ex	CMS	(3)
18	MC 3.92	Corpo de Exército	COTER	C Dout Ex	DECEX	(1)
19	MC 4.1.20	B Mnt Sup Av Ex	COTER	C Dout Ex	CMSE	(1)
20	MC 4-44-20	B Mnt Sup AAAe	COTER	C Dout Ex	Cmdo DAAe Ex	(3)
21	MC 4.91	Grupamento Logístico	COTER	C Dout Ex	CMO	(2)
22	MC 5.1	Exame de Situação do Cmt	COTER	C Dout Ex	DECEX	(3)
23	MC 5.2	MCOE	COTER	C Dout Ex	DECEX	(3)
24	MC 6.25	Liderança Militar	COTER	C Dout Ex	DECEX	(3)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2025 – PDDMT 2025 (EB70-P-10.001)



ANEXO B

PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CADERNOS DE INSTRUÇÃO, MANUAIS TÉCNICOS, VADE-MÉCUNS E PROGRAMAS-PADRÃO

1. FINALIDADE

Estabelecer os produtos doutrinários de interesse do ODOp, ODS, OADI e C Mil A a serem elaborados ou revisados.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Tipos de produtos: Cadernos de Instrução (CI), Manuais Técnicos (MT), *Vade-Mécuns* (VM) e Programas-Padrão (PP), formulados conforme preconizam as instruções gerais para o SIDOMT (EB10-IG-01.005).

b. Diretriz para elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários de 4º nível (EB70-D-11.003), 4ª edição, 2023:

– Essa diretriz estabelece as normas, os parâmetros e os procedimentos para a geração (elaboração, revisão e análise) dos produtos doutrinários do Preparo da Força Terrestre previstos no PDDMT, padronizando o processo no âmbito da Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), orientando o planejamento, a coordenação e a execução das ações e criando condições para a convergência de esforços entre os diversos órgãos envolvidos no processo.

– Os procedimentos, os ciclos e os prazos para a geração dos produtos doutrinários do Preparo da Força Terrestre são variáveis e a Ch Prep F Ter orientará diretamente seu desenvolvimento.

c. Os CI, os MT, os VM e os PP de acesso restrito ou classificados não poderão ser difundidos de forma ostensiva.

d. Os quantitativos e os destinatários da lista de distribuição das publicações serão definidos por ocasião da finalização do documento.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2025

Anexo B – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CADERNOS DE INSTRUÇÃO,
MANUAIS TÉCNICOS, VADE-MÉCUNS E PROGRAMAS-PADRÃO



CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2025

Rfr	CADERNOS DE INSTRUÇÃO		ÓRGÃOS		Obs
	Idt	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	
01	CI 3.5-822	Táticas, Técnicas e Procedimentos de Neutralização de Artefatos Explosivos – TTP EOD (Neutralização de Artefatos Explosivos no EB – EB 70-CI-11.452)	COTER (Ch Prep)	DEC	(2)
02	CI 3.7-448	Pelotão de Apoio de Fogo do Batalhão de Infantaria Mecanizado	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap, CMO, CMP e CMSE	(3)
03	CI 3.7-535	O Pequeno Escalão nas Operações na Caatinga (IP 31-70)	COTER (Ch Prep)	CMNE	(2)
04	CI 3.15-202	Emprego dos Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP Catg 2) (em continuidade ao Projeto iniciado pelo CMO)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMO	(3)
05	CI 3.15-200	Táticas, Técnicas e Procedimentos de Emprego do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) categoria 0 (Catg 0)	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A que receberam SARP 0	(3)
06	CI 3.18-419	Pelotão de Exploradores (BIB, BI Mec, RCB e RCC) (CI 17-1/1)	COTER (Ch Prep)	CMS, c/ Ap CMO	(2)
07	CI 3.41-800	Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) de Assuntos Cíveis	COTER (Ch Prep)	DECEX	(3)
08	CI 3.41-401	Centro de Controle de Evacuados	COTER (Ch Prep)	DECEX (CEP)	(3)
09	CI 3.59-400	Pelotão de Fuzileiros no Combate em Área Edificada (EB70-CI-11.408)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CML	(2)
10	CI 3.80-500	Emprego do Caçador de Operações Especiais (COPEsp)	COTER (Ch Prep)	CMP	(3)
11	CI 7.21-812	Treinamento e Técnica Básica do Paraquedista Militar (EB70-CI-11.001)	COTER (Ch Prep)	CML	(2)
12	CI 7.21-802	Segurança de Autoridades (EB70-CI-11.436)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMP	(2)
13	CI 7.25-801	Técnicas de Ações Imediatas (TAI) em Comboios Logísticos Fluviais e Terrestres	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMO e CMN	(3)
14	CI 7.21-801	Instrução Individual para o Combate - 2ª edição (C 21-74)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap dos C Mil A e DECEX	(2)

15	CI 7.21-800	Aprestamento e Apronto Operacional	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap dos C Mil A e DECEX	(2)
16	CI 6.25-001	Exercícios de Desenvolvimento da Liderança (Ed Expr) (EDL) (CI 20-10/3)	COTER (Ch Prep)	DECEX c/ Ap dos C Mil A	(2)
17	CI 3.2-901	O Emprego do Pelotão Hipomóvel em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA) (EB70-CI-11.427)	COTER (Ch Prep)	DECEX	(2)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.

CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2026

Rfr	CADERNOS DE INSTRUÇÃO		ÓRGÃOS		Obs
	Idt	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	
01	CI 7.24-800	Manipulador de Suprimento Classe V	COTER (Ch Prep)	CMO	(3)
02	CI 3.2-301	Esquadrão de Comando e Apoio (Cavalaria)	COTER (Ch Prep)	DECEX	(3)
03	CI 3.2-410	Pelotão de Cavalaria Leve (Amv, SI e Pqdt)	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap CMA, CML e CMSE	(3)
04	CI 3.3-001	Defesa Contra Ataques Químicos, Biológicos e Nucleares	COTER (C Dout Ex)	DECEX	(2)
05	CI 3.5-500	Emprego de Pequenas Frações e Elementos de Engenharia no Combate de Resistência (Manobra, Apoios Gerais e Logística)	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMN, CMO e DEC	(3)
06	CI 3.7-490	Frações Anticarro (Revisão do C 7-32, Pelotão Anticarro, 1ª edição e inclusão dos Pelotões das OM Cav e da SU AC)	COTER (Ch Prep)	CMS	(5)
07	CI 3.19-202	Motociclista e Batedor Militar	COTER (Ch Prep)	CMP	(2)
08	CI 3.19-402	Emprego do Pelotão de Escolta (PE)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap CMSE	(3)
09	CI 3.19-401	Emprego do Pelotão de Perícia e Investigações Criminais (PE)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMP e CML	(3)
10	CI 3.57-402	Guia Aéreo Avançado (GAA - EB60-CI-34.409)	COTER (Ch Prep)	CML	(4)
11	CI 4.8-400	Pelotão de Saúde das Unidades Operacionais	COTER (Ch Prep)	DECEX	(3)
12	CI 4.8-303	Companhia de Saúde Recuada (Hospital de Campanha)	COTER (C Dout Ex)	CMO (9º Gpt Log)	(3)
13	CI 7.21-805	Abrigos e Espaldões para o Combatente (CI 7-5/1) (incluir peculiaridades dos diversos Ambi Op)	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap dos C Mil A, DEC e DECEX	(2)
14	CI 7.21-600	Caderno de Instrução Caçador de Corpo de Tropa (incluir Caçador de Selva)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMA e DECEX	(2)
15	CI 7.23-602	Tiro de Combate	COTER (Ch Prep)	DECEX	(2)
16	CI 7.27-803	Análise Pós-Ação (APA)	COTER (Ch Prep)	CML c/ Ap dos C Mil A (c/ Centros de Instrução)	(2)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.

(4) – Por adequação de manual de ensino em caderno de instrução.

(5) – Elaboração em 2025 (Minuta até 30 de junho de 2025), validação em 2026 na Experimentação Doutrinária.

CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2027

Rfr	CADERNOS DE INSTRUÇÃO		ÓRGÃOS		Obs
	Idt	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	
01	CI 7.25-411	Pista de Combate de Pelotão (Pel) e de Grupo de Combate (GC) na Defesa Externa (CI 21-76/1 e 21-76/2)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap CMA, CMN, CML, CMS e CMSE	(2)
02	CI 3.15-800	Emprego do Sistema de Munição Remotamente Pilotada (Experimental) (SARP - SMRP)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMA, CML e CMS	(3)
03	CI 3.5-402	Pelotão de Engenharia de Combate de Selva	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap CMA e DEC	(3)
04	CI 4.17-802	Logística Interna da SU/Bld-Mec (CI 17-40/1)	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap CMO, CMSE e CMP	(2)
05	CI 3.7-450	O Pelotão de Fuzileiros Blindado (CI 7-21/1)	COTER (Ch Prep)	CMS	(2)
06	CI 3.70-400	Emprego de Frações em Operações Subsidiárias	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap DECEX	(3)
07	CI 3.15-203	Emprego dos Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas nos Pelotões Combatentes "Inf-Cav" (4º nível)	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap CMA, CML, CMO, CMS e CMSE	(3)
08	CI 7.29-801	Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) em Operações no Pantanal	COTER (Ch Prep)	CMO	(3)
09	CI 7.25-401	Pista de Combate do Pelotão e do Grupo de Combate nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) (EB70-CI-11.411)	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
10	CI 3.59-402	Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) para Operações em Ambientes Urbanos (EB70-CI-11.434)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CML	(2)
11	CI 3.7-403	Grupo de Combate (GC) (EB70-CI-11.440)	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap dos C Mil A	(2)
12	CI 7.62-800	Patrulhas (EB70-CI-11.450)	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap dos C Mil A (c/ Centros de Instrução) e DECEX	(2)
13	CI 7.27-801	Exercícios com Emprego de Simulação (Sml) Simulação Viva (EB70-CI-11.461)	COTER (Ch Prep)	CML c/ Ap dos C Mil A (c/ Centros de Adst)	(2)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.

(4) – Por adequação de manual de ensino em caderno de instrução.

(5) – Elaboração em 2025, validação em 2026 na Experimentação Doutrinária.

MT E VADE-MÉCUNS PARA DIFUSÃO EM 2025

Rfr	MANUAIS TÉCNICOS E VADE-MÉCUNS		ÓRGÃOS		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	MT 3.6-100	Operação da Viatura Blindada Especial Remuniciadora (VBE Remn M992)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)
02	MT 3.18-200	Operação e manutenção do SARC UT-30BR	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)
03	MT 3.19-800	Condutas em Locais de Crime (revisão do Manual Escolar EB60-MT-20.401), 1ª Edição, 2018	COTER (Ch Prep)	DECEEx	(4)
04	MT 3.44-231	Operação do Sistema de Mísseis RBS 70 (Rev Mnl Escolar EB60-ME-23.460)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap DECEEx	(2)
05	MT 7.21-900	T 21-250 – Manual do Instrutor – 3ª Edição, 1997	COTER (Ch Prep)	DECEEx	(2)
06	MT 7.21-802	Manual Técnico Sinais e Gestos para Balizamento	COTER (Ch Prep)	Todos os C Mil A e DECEEx	(2)

1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.

(4) – Por adequação de manual de ensino em manual técnico.

MT E VADE-MÉCUNS PARA DIFUSÃO EM 2026

Rfr	MANUAIS TÉCNICOS E VADE-MÉCUNS		ÓRGÃOS		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	MT 3.5-852	Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	COTER (Ch Prep)	DECEX	(3)
02	MT 3.5-820	Explosivos e Destruições (C 5-25)	COTER (Ch Prep)	DEC c/ Ap CMP e DCT (IME)	(2)
03	MT 3.16-296	Operação do Sistema de Arma Míssil Anticarro Spike LR2	COTER (Ch Prep)	CMS	(3) (5)
04	MT 3.16-297	IRTAEx - Apêndice "C-3" - Instruções de Tiro com Míssil Anticarro Spike LR2 (MAC Spike) – (Anexo C do Caderno III - Módulo de Tiro Anticarro (AC) e Antipessoal)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3) (5)
05	MT 3.18-110	Operação da Viatura Blindada Multitarefa Leve sobre Rodas	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)
06	MT 3.44-130	Operação do Sistema Antiaéreo VBC Geparde (Rev Mnl Escolar - EB60-ME-23.016)	COTER (Ch Prep)	DECEX c/ Ap CMS e CMSE	(2)
07	MT 4.9-200	Manual Técnico de Manutenção e Operação da Torre Manual REMAN, da empresa ARES	COLOG	Ch Mat	(3)
08	MT 4.18-102	Manutenção da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)	COLOG	Ch Mat	(3) (4)
09	MT 7.20-901	Certificação Física das FORPRON (Teste Físico Operacional)	COTER (Ch Prep)	DECEX	(3)
10	MT 3.18-120	Operação da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)
11	MT 3.18-121	Lista de Procedimentos da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.

(4) – A minuta do produto doutrinário deverá ser encaminhada ao COTER até o final do ano de instrução de 2025, para ser avaliada e utilizada em experimentação doutrinária.

(5) – A minuta do produto doutrinário deverá ser encaminhada ao COTER até 30 de junho de 2025.

MT E VADE-MÉCUNS PARA DIFUSÃO EM 2027

Rfr	MANUAIS TÉCNICOS E VADE-MÉCUNS		ÓRGÃOS		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	MT 3.5-800	Vade-Mecum de Engenharia (C 5-34)	COTER (Ch Prep)	DECEX	(3)
02	MT 3.44-232	Manual Técnico Princípios Básicos de Radar	COTER (Ch Prep)	DECEX	(3)
03	MT 3.6-231	Manual Técnico Generalidades sobre Mísseis	COTER (Ch Prep)	DECEX	(3)
04	MT 3.18-100	Manual Técnico Lista de Procedimentos da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal - MR 6x6 Guarani	COTER (Ch Prep)	CMS	(1)
05	MT 7.21-901	Manual Técnico Prevenção de Acidentes nas Atividades Militares	COTER (Ch Prep)	Ch Prep	(1)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.

(4) – A minuta do produto doutrinário deverá ser encaminhada ao COTER até o final do ano de instrução de 2025, para ser avaliada e utilizada em experimentação doutrinária.

PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2025

Rfr	PROGRAMAS-PADRÃO		ÓRGÃOS		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	PPA.ESP-03	Adestramento Básico da 3ª Companhia de Forças Especiais	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMP	(3)
02	PPB.01-01	Instrução Individual Básica	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap dos C Mil A	(4)
03	PPB.01-03	Instrução Individual Básica do Combatente Paraquedista (EB70-PP-11.027)	COTER (Ch Prep)	CML	(4)
04	PPB.01-04	Instrução Individual Básica do Combatente de Selva	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMN e CMO	(4)
05	PPQ.07-29	Qualificação do Cabo e do Soldado Infante Policial (PE)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap dos C Mil A	(2)
06	PPQ.02-01	Qualificação do Cabo e do Soldado de Cavalaria (PPQ 02/2)	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A	(2)
07	PPA.ASCV-02	Adestramento Básico da Companhia de Assuntos Cíveis	COTER (Ch Prep)	DECEX	(3)
08	PPA.ENG-03	Adestramento Básico de Unidades e Subunidades de Engenharia de Construção	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap dos C Mil A	(3)
09	PPA.ART-01	Programa-Padrão de Adestramento Básico nas Unidades de Artilharia de Campanha - GAC (SI, Pqdt, Amv, AR e Mth)	COTER (Ch Prep)	CMP/ Ap dos C Mil A	(3)
10	PPA.INF-03	Programa-Padrão de Adestramento Básico das Unidades de Infantaria Paraquedista (BI Pqdt)	COTER (Ch Prep)	CML	(2)
11	PPC.SARP-01	Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) do Operador do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) Categoria Zero (EB70-PP-11.028)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap dos C Mil A que receberam SARP 0	(2)
12	PPC.SARP-02	Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) da Seção de Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas V2-1 NAURU	COTER (Ch Prep)	CMSE	(3)
13	PP.XXX	Atualização das matérias ligadas à Atividade de Saúde nos diversos PP de IIB e IIQ	COTER (Ch Prep)	DGP	(2)
14	PPQ.10-03	Formação do 3º Sgt Temporário de Intendência (PPQ-10/3)	COTER (Ch Prep)	CML c/ Ap DECEX	(2)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.

(4) – Revisão e Aglutinação em obra única: “Instrução Individual Básica”

PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2026

Rfr	PROGRAMAS-PADRÃO		ÓRGÃOS		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	PPQ.00-03	Formação do 3º Sargento Temporário – Programa-Padrão de Instrução Comum (antigo PPQ 01/3 (CFST))	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap dos C Mil A e DECEX	(2)
02	PPQ.06-01	Programa-Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado de Artilharia	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A e DECEX	(2)
03	PPQ.14-01	Qualificação do Cabo e do Soldado de Aviação (Av Ex)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMA e CMO	(2)
04	PPQ.00-02	Formação Cb/Sd Corneteiro/Clarim antigo PPQ-00-2)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap DECEX (AMAN)	(2)
05	PPQ.42-01	Qualificação do Cabo e do Soldado de Veterinária – QMG 42 Vet (antigo PPQ 42/2)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap CMS e DECEX (AMAN)	(2)
06	PPA.AC-01	Adestramento Básico da Subunidade Anticarro (SU AC)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)
07	PPC.CÇD C TR-01	Programa-Padrão de Capacitação Técnica e Tática (CTTEP) da Turma de Caçadores de Corpo de Tropa	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMA e DECEX	(2)
08	PPC.IM-01	Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) do Batalhão de Inteligência Militar (BIM) e da Companhia de Inteligência Militar (CIM)	COTER (Ch Prep)	CIE	(3)
09	PPC.AV EX-01	Programa-Padrão de Capacitação Técnica e Tática (CTTEP) do Piloto de Aviação do Exército	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
10	PPE.05-01	Programa-Padrão do Estágio de Caçador de Corpo de Tropa	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMA e DECEX	(2)
11	PPE.02-02	Programa-Padrão do Estágio de Instrução Complementar do 2º Ten Res de 2ª CI (EIC) (antigo PPE 02/2)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap CMA, CMSE, CMN e CMO	(2)
12	PPE.08-01	Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Níveis I e II (Saúde)	COTER (Ch Prep)	DGP c/ Ap dos C Mil A	(2)
13	PPE.08-02	Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível III (Saúde)	COTER (Ch Prep)	DGP c/ Ap dos C Mil A	(2)
14	PPE.02-01	Estágio de Instrução para Asp/Of Res 2ª CI (EI) – Programa-Padrão do Estágio de Instrução para Of Tmpr (EIPOT) (antigo PPE 02/1)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap CMA, CMSE, CMN e CMO	(2)
15	PPE.07-02 PPC.MAC-01	Série PP Preparação e Manutenção de Padrões da Equipe de Operação do Sistema de Arma Míssil Anticarro Spike LR2 (MAC Spike) (Estágio/Capacitação dos Operadores e da Fração + CTTEP / Manutenção de Padrões)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3) (4)

16	PPC.AV EX-04	Capacitação Técnica do Gerente de Manutenção de Aeronave, de Manutenção de Avionicos e Administrativo (PPT Av Ex/2 Av Ex)	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
17	PPE.05-03	Estágio de Motociclista Militar e Batedor (EMMB)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap dos C Mil A	(3)
18	PPC.AV EX-05	Capacitação Técnica do Esp de TA, Sup e Sv Esp de Aviação (TAS) (Av Ex) (antigo PPT Av Ex/3.2 (Av Ex))	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
19	PPA.SAU-01	Adestramento Básico do Batalhão de Saúde	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap DGP (DSAU)	(3)
20	PPE.07-01	Formação da Seção de Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas V2-1 NAURU	COTER (Ch Prep)	CMSE	(3)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.

(4) – A minuta do produto doutrinário deverá ser encaminhada ao COTER até o final do ano de instrução de 2025, para ser avaliada e utilizada em experimentação doutrinária.

PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2027

Rfr	PROGRAMAS-PADRÃO		ÓRGÃOS		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	PPA.INF-01	Adestramento Básico das Unidades de Infantaria (BI e BI Mtz) (EB70-PP-11.009)	COTER (Ch Prep)	CMNEO c/ Ap dos C Mil A que possuem BI e BI Mtz	(2)
02	PPB.00-01	Instrução de Tiros de Guerra [antigo PP 07/40 (Tir G)]	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap de todos os C Mil A	(2)
03	PPC.AV EX-0x	Capacitação Técnica do Controlador de Tráfego Aéreo, do Especialista em Informações Aeronáuticas e do Esp Meteo e Op Est Aeron (Av Ex 3.1) (Av Ex) (CTTEP)	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
04	PPE.04-0x	Estágio de Preparação do Combatente Básico do Pantanal	COTER (Ch Prep)	CMO	(3)
05	PPQ.10-01	Programa-Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado de Intendência (antigos EB70-PP-11.002 e PPQ 10/2)	COTER (Ch Prep)	CML c/ Ap de todos os C Mil A	(2)
06	PPC.ESP-01	Programa-Padrão de Capacitação Técnica e Tática (CTTEP) do Batalhão de Ações de Comandos (BAC) (EB70-PP-11.004)	COTER (Ch Prep)	CMP	(2)
07	PPA.ESP-01	Programa-Padrão de Adestramento do Batalhão de Ações de Comandos (BAC) (EB70-PP-11.006)	COTER (Ch Prep)	CMP	(2)
08	PPC.EP-01	Programa-Padrão de Capacitação Técnica e Tática (CTTEP) do Efetivo Profissional (EP)	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap de todos os C Mil A	(2)
09	PPQ.11-03	Programa-Padrão de Formação do 3º Sargento Temporário de Comunicações (EB70-PP-11.022)	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap CMS e DCT	(2)
10	PPQ.11-01	Programa-Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado de Comunicações (EB70-PP-11.024)	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap CMS e DCT	(2)
11	PPC.AV EX-0x	Programa-Padrão de Capacitação Técnica e Tática (CTTEP) do Mecânico de Vôo da Aviação do Exército (EB70-PP-11.026)	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
12	PPQ.15-01	Programa-Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado Bombeiro da Aviação do Exército (EB70-PP-11.029)	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
13	PPQ.05-03	Programa-Padrão de Formação do 3º Sargento Temporário de Engenharia - QMG 05 (Eng) (EB70-PP-11.030)	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMN, CMSE, CMS, CMO e CMP	(2)
14	PPQ.15-02	Programa-Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado Especialista em Busca e Salvamento (Av Ex)	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)

15	PPA.COM-0x	Programa-Padrão de Adestramento Básico do Batalhão de Guerra Eletrônica (BGE) (Comunicações)	COTER (Ch Prep)	DCT	(1)
16	PPC.AV EX-0x	Programa-Padrão de Capacitação Técnica e Tática do Bombeiro de Aviação (EB70-PP-11.302)	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
17	PPQ.05-03	Programa-Padrão de Formação do 3º Sargento Temporário de Cavalaria - 2º vol - PPQ 02/3	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap do CMS e CMO	(2)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.

(4) – A minuta do produto doutrinário deverá ser encaminhada ao COTER até o final do ano de instrução de 2025, para ser avaliada e utilizada em experimentação doutrinária



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2025 – PDDMT 2025 (EB70-P-10.001)



ANEXO C

ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA DIFUSÃO EM 2025

Rfr	INSTRUÇÕES REGULADORAS		ÓRGÃOS			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB20-IR-10.004	Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização	EME	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
02	EB20-IR-10.005	Instruções Reguladoras da Sistemática para Elaboração/Revisão de Condicionantes Doutrinárias e Operacionais	EME	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
03	EB70-IR-10.001	Instruções Reguladoras para a Sistemática do Planejamento da Doutrina Militar Terrestre	COTER	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
04	EB70-IR-10.002	Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária	COTER	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
05	EB70-IR-10.003	Instruções Reguladoras para a Gestão do Conhecimento Doutrinário	COTER	COTER	C Dout Ex Div ADLA	(2)
06	EB70-IR-10.004	Instruções Reguladoras da Hierarquia das Publicações Doutrinárias	COTER	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
07	EB70-IR-10.005	Instruções Reguladoras para a Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas	COTER	COTER	C Dout Ex Div ADLA	(2)

(1) – Análise.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2025 – PDDMT 2025 (EB70-P-10.001)



ANEXO D

PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO

1. FINALIDADE

Estabelecer os QO das OM operacionais do Exército a serem elaborados/revisados no período considerado.

2. OBJETIVOS

- a. Adequar as OM operacionais do Exército à Concepção Estratégica do Exército no contexto do Processo de Transformação do EB.
- b. Observar as bases para a transformação da DMT, notadamente, quanto aos requisitos de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e de sustentabilidade, quando da execução da concepção dos QO das OM operacionais.

3. PRESSUPOSTOS

- a. As Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004) estabelecem os princípios a serem observados por ocasião da concepção do QO.
- b. A concepção trata de organização militar operacional tipo (aquela organizada, equipada e adestrada para emprego em operações militares) prevista na estrutura da Força Terrestre. Assim, sua organização traz reflexos para todas as OM operacionais do EB que adotam o QO, com reflexo em outras OM que possuem frações/estruturas iguais/similares.
- c. O encaminhamento ao EME, pelo COTER, da proposta do QO (Bases Doutrinárias – Ba Dout, Etta Org e Quadro Complementar – QC), juntamente com o Plano de Equipamentos Específicos, iniciará o processo de aprovação no âmbito do ODG. Esse plano poderá ser substituído pela minuta de Quadro de Distribuição de Material (QDM), elaborada pela 4ª Sch EME em coordenação com o C Dout Ex.

4. ORIENTAÇÃO

- a. O COTER, por intermédio do C Dout Ex, deverá expedir uma orientação para a concepção do QO.
- b. A concepção do QO será desenvolvida de acordo com as seguintes fases a seguir.
 - 1) Organização das demandas e insumos
 - São reunidas as demandas doutrinárias que originaram a necessidade de confecção/revisão do QO específico, bem como os QO de OM.
 - Responsável: C Dout Ex.
 - Produto final: orientação para concepção de QO.
 - 2) Proposta inicial de QO
 - Entrada: orientação, pelo C Dout Ex, para concepção de QO.
 - Nessa fase, há o trabalho de produção, pelos ODS/OADI/C Mil A designados, dos documentos que compõem o QO (Ba Dout e QC), bem como dos documentos de suporte ao trabalho (estrutura analítica e Plano de Equipamentos Específicos).
 - Produto: proposta inicial de base doutrinária, QC, estrutura analítica e Plano de Equipamentos Específicos.

3) Revisão da proposta inicial

- Entrada no C Dout Ex: base doutrinária, QC, estrutura analítica e plano de equipamentos específicos propostos na fase anterior.

- Nessa fase, o C Dout Ex realiza a revisão da proposta inicial dentro dos parâmetros doutrinários, integrando as funções de combate e de acordo com as normas e padronizações para os documentos constantes do QO (Ba Dout, Etta Org, QC e QDM).

- Produto final: minuta de Ba Dout, QC, Etta analítica e Plano de Equipamentos Específicos.

4) Observações

- Entrada: minuta de Ba Dout, QC, Etta analítica e Plano de Equipamentos Específicos propostos na fase anterior.

- Essa fase permite que seja realizada a apreciação da minuta dos documentos, de acordo com os conhecimentos existentes em cada área de responsabilidade.

- Responsável: C Mil A/ODS/OADI designado.

- Produto final: sugestões para melhoria dos documentos, contendo justificativas doutrinárias.

5) Validação

- Entrada: sugestões dos C Mil A sobre a minuta do QO, proposta na fase anterior.

- Nessa fase, o C Dout Ex realiza a apreciação e a consolidação das sugestões apresentadas, finalizando o processo de concepção do QO da OM.

- Produto final: QO da OM a ser remetido ao EME.

c. Serão conduzidas videoconferências (VC) com a participação de integrantes do C Dout Ex e das OM com encargos de elaboração/revisão de QO. As referidas VC terão a finalidade de esclarecer dúvidas e realizar acompanhamento dos trabalhos planejados.

d. Serão conduzidas, pelo C Dout Ex, Visitas de Orientação Técnica (VOT) no âmbito dos C Mil A, segundo a disponibilidade de recursos financeiros, com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de elaboração/revisão de QO.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2025
Anexo D – PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO



QO PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2025

Rfr	QO	QC	OM	Publ 1ª Versão em vigor	Coor	Exec
01	----	----	Companhia de Comando / Brigada de Infantaria Mecanizada	----	CMS	A CARGO DO COORDENADOR
02	----	----	Grupamento de Comunicações e Eletrônica (GCE)	----	DCT/CCOMGEX	
03	10.340	0535.31.3	Batalhão de Engenharia de Combate	BARE 1/2018	CML	
04	0601.42.0	0601.42.5	Bateria de Comando / Artilharia Divisionária	BARE 04/1988	CMS	
05	----	----	Comando de Defesa Antiaérea do Exército	----	CMSE	
06	10.471	0304.40.1	Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	BARE 09/2017	CMP	
07	10.385	2304.31.2	Batalhão de Ações de Comandos	BARE 06/2016	CMP	
08	10.386	2230.31.3	Batalhão de Forças Especiais	BARE 06/2016	CMP	
09	10.402	0607.32.2	Bateria de Artilharia Antiaérea	BARE 06/2015	CMSE	
10	----	----	Bateria de Comando / Comando de Defesa Antiaérea do Exército	----	CMSE	
11	----	----	Companhia de Assuntos Cíveis	----	COTER	
12	----	----	Batalhão de Assuntos Cíveis	----	COTER	
13	10.374	1405.31.1	Batalhão de Transporte	BARE 2/2017	CMO	
14	03.318 03.319	0532.23.1 0536.23.1	Comando de Grupamento de Engenharia	BARE 8/2019	DEC	
15	1121.40.0	1121.40.3	Companhia de Comunicações	BARE 07/2014	DCT/CCOMGEX	

16	10.352	1124.31.4	Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica	BARE 03/2017	DCT/ CCOMGEX	A CARGO DO COORDENADOR
17	10.375 1461.31 1460.31	1409.31.1 1461.31.3 1461.31.4	Batalhão de Suprimento / Grupamento Logístico	BARE 02/2017 BRE 12/1989 BRE 02/1985	CMO	
18	03.382	1504.00	Batalhão de Inteligência Militar	BARE 08/2019	CMO	
19	-----	-----	Grupo de Artilharia Antiaérea de Média Altura e Grande Altura	-----	CMSE	
20	-----	-----	Batalhão de Precursores	-----	CML	
21	-----	-----	Companhia de Precursores / Brigada de Infantaria Aeromóvel	-----	CMSE	

QO PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2026

Rfr	QO	QC	OM	Publ 1ª Versão em vigor	Coor	Exec
01	03.361	1417.31.2	Batalhão Logístico /Brigada de Cavalaria Mecanizada	BARE 12/2019	CMO	A CARGO DO COORDENADOR
02	03.362	1418.31.2	Batalhão Logístico / Brigada de Infantaria Mecanizada	BARE 8/2019	CMS	
03	0727.31.3	0727.31.3	Batalhão de Infantaria de Pantanal	BARE 6/2003	CMO	
04	10.344	0533.31.1	Batalhão Ferroviário	BARE 3/2017	CMP	
05	1109.40	1109.40.2	Companhia de Comunicações de Selva	BARE 07/2005	CMN	
06	0651.32.0	0651.32.1	Bateria de Artilharia Antiaérea Aeromóvel	BARE 1/2004	CMSE	
07	0718.40 0705.40	0718.40.4 0705.40.4	Companhia de Comando / Brigada de Infantaria Motorizada	BARE 11/1989 BARE 12B/1974	CMNE	
08	0707.40	0707.40.3	Companhia de Comando / Brigada de Infantaria de Selva	BARE 12/1974	CMN	
09	10.380 10.381	0107.31.2 0107.31.2	Batalhão de Aviação do Exército	BARE 03/2017	CMSE	
10	1105.40	1105.40.2	Companhia de Comunicações Paraquedista	BARE 03/1995	CML	
11	-----	-----	Companhia de Comunicações Blindada	-----	CMS	
12	10.384	2239.31.2	Batalhão de Operações Psicológicas	BARE 08/2017	CMP	
13	10.369	1404.31.5	Batalhão de Apoio às Operações Especiais	BARE 06/2016	CMP	
14	-----	-----	Companhia de Engenharia de Camuflagem	-----	CMSE	
15	-----	-----	Companhia de Engenharia de Desminagem	-----	CMP	
16	-----	-----	Companhia de Engenharia de Suprimento de Água	-----	CMO	
17	-----	-----	Companhia de Engenharia de Geoinformação	-----	CMNE	
18	-----	-----	Companhia de Engenharia de Mergulhadores	-----	CMS	
19	-----	-----	Companhia de Comando de Brigada de Infantaria de Montanha	-----	CML	

QO PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2027

Rfr	QO	QC	OM	Publ 1ª Versão	Coor	Exec
01	1407.00	1407.00.09	Comando da Base de Apoio Logístico do Exército	BARE 05/2009	CML	A CARGO DO COORDENADOR
02	----	-----	Comando de Brigada de Aviação do Exército	-----	CMSE	
03	0715.20	0715.20.9	Comando de Brigada de Infantaria Aeromóvel	BARE 12/2000	CMSE	
04	0703.20	0703.20.7	Comando de Brigada de Infantaria de Pantanal	BARE 12B/1974	CMO	
05	0700.20	0700.20.8	Comando de Brigada de Infantaria Motorizada	BARE 9/1990	CMNE	
06	0617.32	0617.32.2	Grupo de Artilharia de Campanha Aeromóvel	BARE 12/1997	CMSE	
07	0638.32	0638.32.2	Grupo de Artilharia de Campanha Paraquedista	BARE 085/2003	CML	
08	10.338	0615.32.2	Grupo de Artilharia Antiaérea	BARE 06/2015	CMSE	
09	-----	-----	Companhia de Comunicações Mecanizada	-----	CMS	
10	-----	-----	Companhia de Comunicações Aeromóvel	-----	CMSE	
11	-----	-----	Companhia de Comunicações de Brigada de Infantaria de Montanha	-----	CML	
12	0604.20	0604.20.9	Comando de Brigada de Artilharia Antiaérea	BARE 04/1988	CMSE	
13	0605.42	0605.42.4	Bateria de Comando de Brigada de Artilharia Antiaérea	BARE 04/1988	CMSE	
14	0501.40	0501.40.6	Companhia de Comando de Grupamento de Engenharia	BARE 02/1982	CMNE	
15	0706.40	0706.40.4	Companhia de Comando de Brigada Blindada	BARE 12/1974	CMS	
16	0708.40	0708.40.4	Companhia de Comando de Brigada de Infantaria de Pantanal	BARE 12/1974	CMO	
17	10.406	0634.32.3	Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada	BARE 8/2015	CMS	
18	-----	-----	Batalhão Logístico de Montanha	-----	CML	
19	-----	-----	Grupo de Artilharia de Campanha de Montanha	-----	CML	



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2025 – PDDMT 2025 (EB70-P-10.001)



ANEXO E

PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS

1. FINALIDADE

Realizar a atualização das Ba Dout previstas.

2. OBJETIVO

Estabelecer a sequência de atualização das Ba Dout previstas.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. As Ba Dout previstas foram criadas e aprovadas em 2018.
- b. Em 2019, teve início o processo de revisão das bases doutrinárias. Nesse processo, a metodologia empregada contemplou a revisão de todas as bases ao mesmo tempo.
- c. A partir de 2022, adotou-se o processo de revisão das Ba Dout previstas por rodízio anual entre os C Mil A, iniciando-se com o Comando Militar do Sudeste (CMSE) e, em 2023, seguindo com o Comando Militar da Amazônia (CMA).
- d. Em 2025, o processo de atualização das referidas bases teve continuidade. Esse novo ciclo será conduzido, em caráter experimental, por C Mil A e/ou prioridades estabelecidas pelo COTER.
- e. O COTER, por intermédio do C Dout Ex, deverá expedir uma diretriz para atualização das Ba Dout previstas.

BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS POR VOLUME (Modelo antigo)						
C Mil A	Vol 1	Vol 2	Vol 3	Vol 4	Vol 5	Total
CMS	25	25	23	16	25	114
CML	29	26				55
CMA	20	24				44
CMSE	19	23				42
CMO	19	21				40
CMNE	23	16				39
CMP	26					26
CMN	19					19

Tabela 1 – Ba Dout Prv por Volume, modelo antigo

CICLOS DE REVISÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS								
CICLO 1					CICLO 2		CICLO 3	
2022	2023	2025	2025	2026	2027	2028	2029	2030
CMSE	CMA	CMO	CML	CMS	CMSE	CMS	CMSE	CMS
			CMNE	CMN	CMA	CMN	CMA	CMN
			CMP		CML	CMP	CML	CMP
					CMO	CMNE	CMO	CMNE
TOTAIS DE BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS POR ANO								
42	44	40	120	133	181	198	181	198
EXECUTADO		EM EXECUÇÃO	PREVISÃO					

Tabela 2 – Ciclos de Revisão das Ba Dout Prv



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2025

Anexo E – PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOCTRINÁRIAS
PREVISTAS



ATUALIZAÇÃO DAS BASES DOCTRINÁRIAS PREVISTAS

a. Comando Militar do Leste – CML

Nr	COMANDO MILITAR DO LESTE
	OM
01	1º Batalhão de Polícia do Exército
02	1º Batalhão de Guardas
03	2º Regimento de Cavalaria de Guarda
04	1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
05	Comando da 1ª Divisão de Exército
06	Companhia de Comando da 1ª Divisão de Exército
07	11º Batalhão de Polícia do Exército
08	38º Batalhão de Infantaria
09	4ª Companhia de Polícia do Exército
10	55º Batalhão de Infantaria
11	Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército
12	Bateria Comando do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª DE
13	21º Grupo de Artilharia de Campanha
14	11º Grupo de Artilharia de Campanha
15	14º Grupo de Artilharia de Campanha
16	Comando do 5º Grupamento de Engenharia
17	1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola)
18	4º Batalhão de Engenharia de Combate
19	Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve – Montanha
20	Companhia de Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve – Montanha
21	10º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha
22	11º Batalhão de Infantaria de Montanha
23	12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha
24	32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha
25	4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve de Montanha
26	17º Batalhão Logístico Leve de Montanha
27	4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
28	4ª Companhia de Comunicações Leve – Montanha
29	35º Pelotão de Polícia do Exército
30	Comando do Grupamento de Unidades Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada
31	Companhia de Comando do Grupamento de Unidades Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada
32	1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola)
33	2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola)
34	57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola)
35	15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Escola)

Nr	COMANDO MILITAR DO LESTE
	OM
36	31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola)
37	25º Batalhão Logístico (Escola)
38	9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola)
39	Batalhão Escola de Comunicações
40	2ª Companhia de Infantaria
41	9º Pelotão de Polícia do Exército
42	Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista
43	Companhia de Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista
44	25º Batalhão de Infantaria Paraquedista
45	26º Batalhão de Infantaria Paraquedista
46	27º Batalhão de Infantaria Paraquedista
47	8º Grupo de Artilharia de Campanha Paraquedista
48	20º Batalhão Logístico Paraquedista
49	Batalhão de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar
50	1º Esquadrão de Cavalaria Paraquedista
51	1ª Companhia de Engenharia de Combate Paraquedista
52	20ª Companhia de Comunicações Paraquedista
53	21ª Bateria de Artilharia Antiaérea Paraquedista
54	Companhia de Precursores Paraquedistas
55	36º Pelotão de Polícia do Exército Paraquedista

b. Comando Militar do Nordeste – CMNE

Nr	COMANDO MILITAR DO NORDESTE
	OM
01	4º Batalhão de Polícia do Exército
02	Comando da 7ª Divisão de Exército
03	16º Regimento de Cavalaria Mecanizado
04	4º Batalhão de Comunicações
05	Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
06	Companhia de Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
07	15º Batalhão de Infantaria Motorizado
08	16º Batalhão de Infantaria Motorizado
09	31º Batalhão de Infantaria Motorizado
10	17º Grupo de Artilharia de Campanha
11	7º Pelotão de Polícia do Exército
12	Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
13	Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
14	14º Batalhão de Infantaria Motorizado
15	59º Batalhão de Infantaria Motorizado
16	71º Batalhão de Infantaria Motorizado
17	72º Batalhão de Infantaria Motorizado
18	7º Grupo de Artilharia de Campanha
19	14º Batalhão Logístico
20	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
21	10ª Companhia de Engenharia de Combate
22	7ª Companhia de Comunicações
23	10º Pelotão de Polícia do Exército

Nr	COMANDO MILITAR DO NORDESTE
	OM
24	Comando do 1º Grupamento de Engenharia
25	Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia
26	1º Batalhão de Engenharia de Construção
27	2º Batalhão de Engenharia de Construção
28	3º Batalhão de Engenharia de Construção
29	4º Batalhão de Engenharia de Construção
30	7º Batalhão de Engenharia de Combate
31	6º Batalhão de Polícia do Exército
32	35º Batalhão de Infantaria
33	1ª Companhia de Infantaria
34	19º Batalhão de Caçadores
35	28º Batalhão de Caçadores
36	23º Batalhão de Caçadores
37	25º Batalhão de Caçadores
38	40º Batalhão de Infantaria
39	16ª Companhia de Polícia do Exército

c. Comando Militar do Planalto – CMP

Nr	COMANDO MILITAR DO PLANALTO
	OM
01	Batalhão da Guarda Presidencial – BGP
02	Batalhão de Polícia do Exército de Brasília
03	1º Regimento de Cavalaria de Guardas
04	Comando do Comando de Artilharia do Exército
05	Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército
06	16º Grupo de Mísseis e Foguetes
07	6º Grupo de Mísseis e Foguetes
08	2º Batalhão Ferroviário
09	Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada
10	Companhia de Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada
11	22º Batalhão de Infantaria
12	36º Batalhão de Infantaria Mecanizado
13	41º Batalhão de Infantaria Motorizado
14	32º Grupo de Artilharia de Campanha
15	16º Batalhão Logístico
16	3º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
17	23ª Companhia de Engenharia de Combate
18	6ª Companhia de Comunicações
19	23º Pelotão de Polícia do Exército
20	Comando do Comando de Operações Especiais
21	Batalhão de Apoio às Operações Especiais
22	1º Batalhão de Forças Especiais
23	1º Batalhão de Ações de Comandos
24	1º Batalhão de Operações Psicológicas
25	Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
26	6º Pelotão de Polícia do Exército

d. Comando Militar do Sul – CMS

Nr	COMANDO MILITAR DO SUL
	OM
01	3º Batalhão de Polícia do Exército
02	3º Regimento de Cavalaria de Guarda
03	3º Batalhão de Comunicações
04	Comando do 4º Grupamento de Engenharia
05	3º Batalhão de Engenharia de Combate
06	6º Batalhão de Engenharia de Combate
07	1º Batalhão Ferroviário
08	Comando do 3º Grupamento Logístico
09	Comando da 3ª Divisão de Exército
10	Companhia de Comando da 3ª Divisão de Exército
11	19º Regimento de Cavalaria Mecanizado
12	1º Batalhão de Comunicações
13	Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada
14	Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada
15	7º Batalhão de Infantaria Blindado
16	29º Batalhão de Infantaria Blindado
17	1º Regimento de Carros de Combate
18	4º Regimento de Carros de Combate
19	3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
20	12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado
21	4º Batalhão Logístico
22	6º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
23	6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada
24	3ª Companhia de Comunicações Blindada
25	26º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado
26	Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
27	Esquadrão de Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
28	1º Regimento de Cavalaria Mecanizado
29	2º Regimento de Cavalaria Mecanizado
30	4º Regimento de Cavalaria Blindado
31	19º Grupo de Artilharia de Campanha
32	9º Batalhão Logístico
33	1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada
34	11ª Companhia de Comunicações Mecanizada
35	1º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado
36	Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
37	Esquadrão de Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
38	5º Regimento de Cavalaria Mecanizado
39	8º Regimento de Cavalaria Mecanizado
40	6º Regimento de Cavalaria Blindado
41	22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
42	10º Batalhão Logístico
43	2ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada
44	12ª Companhia de Comunicações Mecanizada
45	2º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado
46	Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército
47	Bateria de Comando da Artilharia Divisionária/3

Nr	COMANDO MILITAR DO SUL
	OM
48	13º Grupo de Artilharia de Campanha
49	27º Grupo de Artilharia de Campanha
50	29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
51	Comando da 5ª Divisão de Exército
52	27º Batalhão Logístico
53	5ª Companhia de Polícia do Exército
54	Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
55	Companhia de Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
56	23º Batalhão de Infantaria
57	62º Batalhão de Infantaria
58	63º Batalhão de Infantaria
59	28º Grupo de Artilharia de Campanha
60	14ª Companhia de Engenharia de Combate
61	14º Pelotão de Polícia do Exército
62	Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
63	Companhia de Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
64	30º Batalhão de Infantaria Mecanizado
65	33º Batalhão de Infantaria Mecanizado
66	34º Batalhão de Infantaria Mecanizado
67	14º Regimento de Cavalaria Mecanizado
68	26º Grupo de Artilharia de Campanha
69	15º Batalhão Logístico
70	15ª Companhia de Infantaria Motorizada
71	16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
72	15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada
73	15ª Companhia de Comunicações Mecanizada
74	Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada
75	Esquadrão de Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada
76	13º Batalhão de Infantaria Blindado
77	20º Batalhão de Infantaria Blindado
78	3º Regimento de Carros de Combate
79	5º Regimento de Carros de Combate
80	5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
81	5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado
82	5º Batalhão Logístico
83	5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
84	11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada
85	5ª Companhia de Comunicações Blindada
86	25º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado
87	Comando da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército
88	Bateria de Comando da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército
89	15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
90	Comando da 6ª Divisão de Exército
91	12º Regimento de Cavalaria Mecanizado
92	6º Batalhão de Comunicações
93	Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada
94	Companhia de Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada
95	9º Batalhão de Infantaria Motorizado
96	18º Batalhão de Infantaria Motorizado

Nr	COMANDO MILITAR DO SUL
	OM
97	19º Batalhão de Infantaria Motorizado
98	6º Grupo de Artilharia de Campanha
99	8º Batalhão Logístico
100	8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
101	8ª Companhia de Comunicações
102	8º Pelotão de Polícia do Exército
103	Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
104	Esquadrão de Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
105	3º Regimento de Cavalaria Mecanizado
106	7º Regimento de Cavalaria Mecanizado
107	12º Regimento de Cavalaria Mecanizado
108	9º Regimento de Cavalaria Blindado
109	25º Grupo de Artilharia de Campanha
110	3º Batalhão Logístico
111	2ª Bateria de Artilharia Antiaérea
112	3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada
113	13ª Companhia de Comunicações Mecanizada
114	3º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado

e. Comando Militar do Norte – CMN

Nr	COMANDO MILITAR DO NORTE
	OM
01	15ª Companhia de Polícia de Exército
02	Destacamento de Aviação do Exército/CMN
03	Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva
04	Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva
05	2º Batalhão de Infantaria de Selva
06	Comando de Fronteira Amapá/34º Batalhão de Infantaria de Selva
07	24º Batalhão de Infantaria de Selva
08	Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva
09	Companhia de Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva
10	50º Batalhão de Infantaria de Selva
11	51º Batalhão de Infantaria de Selva
12	52º Batalhão de Infantaria de Selva
13	53º Batalhão de Infantaria de Selva
14	1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva
15	23º Batalhão Logístico de Selva
16	23º Esquadrão de Cavalaria de Selva
17	6ª Companhia de Engenharia de Combate de Selva
18	23ª Companhia de Comunicações de Selva
19	33º Pelotão de Polícia do Exército

f. Comando Militar do Sudeste – CMSE

Nr	COMANDO MILITAR DO SUDESTE
	OM
01	2º Batalhão de Polícia do Exército
02	8º Batalhão de Polícia do Exército
03	Comando da 2ª Divisão de Exército
04	12º Grupo de Artilharia de Campanha
05	2º Batalhão de Engenharia de Combate
06	Comando do Comando de Aviação do Exército
07	1º Batalhão de Aviação do Exército
08	2º Batalhão de Aviação do Exército
09	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército
10	Companhia de Comunicações de Aviação do Exército
11	Comando de Defesa Antiaérea do Exército
12	Bateria de Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
13	1º Grupo de Artilharia Antiaérea
14	2º Grupo de Artilharia Antiaérea
15	3º Grupo de Artilharia Antiaérea
16	4º Grupo de Artilharia Antiaérea
17	11º Grupo de Artilharia Antiaérea
18	12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva
19	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea
20	Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve
21	Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve
22	4º Batalhão de Infantaria Leve
23	28º Batalhão de Infantaria Leve
24	37º Batalhão de Infantaria Leve
25	13º Regimento de Cavalaria Mecanizado
26	2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve
27	2º Batalhão Logístico Leve
28	11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve
29	2ª Companhia de Comunicações Leve
30	11º Pelotão de Polícia do Exército
31	Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)
32	Companhia de Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)
33	2º Batalhão de Infantaria Leve
34	5º Batalhão de Infantaria Leve
35	6º Batalhão de Infantaria Leve
36	20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve
37	22º Batalhão Logístico Leve
38	1º Esquadrão de Cavalaria Leve
39	5ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve
40	12ª Companhia de Engenharia de Combate Leve
41	12ª Companhia de Comunicações Leve
42	12º Pelotão de Polícia do Exército

g. **Comando Militar da Amazônia – CMA**

Nr	COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
	OM
01	4º Batalhão de Aviação do Exército
02	7º Batalhão de Polícia do Exército
03	1º Batalhão de Comunicações de Selva
04	3ª Companhia de Forças Especiais
05	Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva
06	Companhia de Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva
07	1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel)
08	Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva
09	10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva
10	1º Batalhão Logístico de Selva
11	12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
12	1º Pelotão de Comunicações de Selva
13	32º Pelotão de Polícia do Exército
14	Comando do 2º Grupamento de Engenharia
15	Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia
16	5º Batalhão de Engenharia de Construção
17	6º Batalhão de Engenharia de Construção
18	7º Batalhão de Engenharia de Construção
19	8º Batalhão de Engenharia de Construção
20	21ª Companhia de Engenharia de Construção
21	Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
22	Companhia de Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
23	3º Batalhão de Infantaria de Selva
24	Comando de Fronteira Rio Negro/5º Batalhão de Infantaria de Selva
25	2º Batalhão Logístico de Selva
26	2º Pelotão de Comunicações de Selva
27	22º Pelotão de Polícia do Exército
28	Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva
29	Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva
30	Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva
31	17º Batalhão de Infantaria de Selva
32	16º Pelotão de Comunicações de Selva
33	34º Pelotão de Polícia do Exército
34	16ª Base Logística
35	Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva
36	Companhia de Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva
37	Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva
38	Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva
39	54º Batalhão de Infantaria de Selva
40	Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva
41	17º Batalhão Logístico de Selva
42	17ª Companhia de Infantaria de Selva
43	17º Pelotão de Comunicações de Selva
44	17º Pelotão de Polícia do Exército

h. Comando Militar do Oeste – CMO

Nr	COMANDO MILITAR DO OESTE
	OM
01	9º Batalhão de Polícia do Exército
02	3º Batalhão de Aviação do Exército
03	9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica
04	6º Batalhão de Inteligência Militar
05	Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada
06	Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada
07	C Fron JAURU/66º BI Mtz
08	44º Batalhão de Infantaria Motorizado
09	58º Batalhão de Infantaria Motorizado
10	18º Grupo de Artilharia de Campanha
11	13º Pelotão de Comunicações
12	13º Pelotão de Polícia do Exército
13	Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal
14	Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal
15	17º Batalhão de Fronteira
16	47º Batalhão de Infantaria
17	2ª Companhia de Fronteira
18	18ª Companhia de Comunicações
19	18º Pelotão de Polícia do Exército
20	Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
21	Esquadrão de Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
22	10º Regimento de Cavalaria Mecanizado
23	11º Regimento de Cavalaria Mecanizado
24	17º Regimento de Cavalaria Mecanizado
25	20º Regimento de Cavalaria Blindado
26	9º Grupo de Artilharia de Campanha
27	28º Batalhão Logístico
28	4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada
29	14ª Companhia de Comunicações Mecanizada
30	3ª Bateria de Artilharia Antiaérea
31	4º Pelotão de Polícia do Exército
32	Comando do 3º Grupamento de Engenharia
33	9º Batalhão de Engenharia de Construção
34	9º Batalhão de Engenharia de Combate
35	Comando do 9º Grupamento Logístico
36	Companhia de Comando do 9º Grupamento Logístico
37	9º Batalhão de Manutenção
38	9º Batalhão de Suprimento
39	18º Batalhão de Transporte
40	9º Batalhão de Saúde



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2025 – PDDMT 2025 (EB70-P-10.001)



ANEXO F

PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS

1. FINALIDADE

Prever um conjunto de ações integradas visando ao levantamento de subsídios para o aperfeiçoamento da Doutrina Militar Terrestre.

2. ORIENTAÇÃO

a. As atividades de interesse doutrinário constantes do Programa de Atividades Especiais, voltadas para formulação de manuais sob a coordenação do C Dout Ex, serão subsidiadas com recursos específicos do COTER, de acordo com as disponibilidades existentes e tendo como fundamento a racionalização.

b. Por ocasião dos seminários doutrinários presenciais previstos, particularmente, aqueles voltados à elaboração de manuais, devem ser realizadas, preliminarmente, videoconferências para nivelar conhecimentos, otimizar trabalhos, reduzir custos e aumentar a eficácia e a efetividade das discussões doutrinárias presenciais.

c. As diretrizes para a realização de videoconferências, conforme item b acima, aplicam-se, também, no que for possível, às reuniões presenciais e às experimentações doutrinárias.

d. As atividades especiais voltadas para experimentações doutrinárias que impliquem preenchimento de lacuna de capacidades, em princípio, serão custeadas por seus respectivos projetos.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2025

Anexo F – PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS



SEMINÁRIOS E REUNIÕES PREVISTOS PARA 2025

Rfr	TEMA	RESPONSÁVEL
01	Processamento de Alvos (<i>Targeting</i>)	ECEME
02	Logística de Engenharia	CMNE/1º Gpt E
03	Logística	B Ap Log
04	Reunião da Experimentação Doutrinária de Assuntos Cíveis	CMNE
05	Emprego das Comunicações	ESAO
06	Transposição de Curso de Água	CMS/4º Gpt E

EXPERIMENTAÇÕES DOCTRINÁRIAS PREVISTAS PARA 2025

Rfr	TEMA	LOCAL	RELATOR	OMED
01	Companhia de Assuntos Cíveis	ASD	Cel PTTC Valença	CMNE
02	Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações no Multidomínio	ASD	Maj Shoji	CMA
03	Processamento de Alvos (<i>Targeting</i>) nas Operações no Multidomínio	ASD	Maj Souza Nunes	Cmdo Art Ex
04	Companhia Anticarro Leve e Mecanizada	ASD	Cel PTTC Dos Anjos	CMSE/ Cia Inf AC
05	Transporte Intermodal	ASD	Cel Storani	CMA/CMO/CMN/CMS



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2025 – PDDMT 2025 (EB70-P-10.001)



ANEXO G

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOCTRINA 2025-2028

1. FINALIDADE

Estabelecer as Necessidades de Conhecimentos Específicos para a Doutrina (NCE-Dout) de interesse da Força Terrestre a serem elaboradas/revisadas e difundidas.

2. ORIENTAÇÃO

a. O Plano Estratégico do Exército – PEEEx 2020 a 2023 estabelece, em seus OEE 6, 12 e 14, a necessidade de alinhamento das atividades de ensino, doutrina e pesquisa, bem como maior aproximação com o meio acadêmico militar e civil.

b. As NCE-Dout são instrumentos de integração entre a pesquisa científica produzida nos cursos *lato e stricto sensu* da ECEME e a produção de conhecimentos doutrinários.

c. As NCE-Dout serão classificadas de acordo com o período de desenvolvimento da pesquisa, podendo ser de curtíssimo prazo – até 1 (um) ano; curto prazo – 1 (um) a 2 (dois) anos; médio prazo 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos; e longo prazo – mais de 4 (quatro) anos.

d. Como regra geral, as NCE-Dout serão aprovadas em caráter experimental, quando trouxerem contribuições para inovações doutrinárias que não sejam do domínio da Força Terrestre ou que, embora sendo de domínio, necessitam sofrer inovações adicionais. As edições subsequentes também poderão obedecer a tal critério, quando passarem por revisões de conteúdo que exijam um período de avaliação das inovações doutrinárias inseridas.

e. Visualiza-se o aproveitamento do conhecimento gerado e acumulado nas pesquisas realizadas no âmbito do IMM, por docentes, discentes, civis e militares dos diversos cursos existentes na Escola, com a participação de integrantes do corpo docente, no sentido de produzir estudos doutrinários baseados em pesquisa científica e de acordo com as NCE preestabelecidas.

f. É intenção que as NCE-Dout apresentadas sejam de fácil absorção e tabulação pelos formuladores de doutrina no Exército, tendo como características a aplicabilidade a uma demanda existente e seu caráter objetivo da Doutrina Militar Terrestre.

g. A sistemática consiste em buscar a aderência das NCE-Dout estabelecidas com as temáticas das pesquisas em desenvolvimento na Escola, elaborando os estudos doutrinários, fruto do conhecimento acumulado, ou, ainda a ser investigado, que contemple o atendimento às respectivas NCE-Dout. Para isso, visualiza-se como fundamental, mas não exclusiva, a participação dos discentes e docentes militares na condução desse processo, dentro da arquitetura da pesquisa na ECEME.

h. Os estudos doutrinários provenientes das NCE-Dout deverão indicar, dentre outros, os seguintes aspectos: a questão de estudo (NCE-Dout); o grupo de pesquisa (quando for o caso); o *status* do assunto na Doutrina Militar Terrestre; o *status* do assunto em outros países; e as possíveis contribuições doutrinárias para o desenvolvimento de capacidades para a Força Terrestre.



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA
MILITAR TERRESTRE 2025**
**Anexo G – PROGRAMA DE NECESSIDADES DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA**
**INSTITUTO MEIRA MATTOS – ESCOLA DE
COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**



**NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA
(CURTO PRAZO)**

Rfr	Área de Interesse	TEMA (Questão de Estudo)	Grupo de Pesquisa	Previsão de Entrega	Órgãos Interessados e/ou proponentes
01	As Comunicações na DE (C 11-61 Comunicações na Divisão de Exército, 1ª edição, 1995)	Analisar o desdobramento do Sistema Tático de Comunicações do Exército Brasileiro no escalão da Divisão de Exército em apoio às operações.	Comunicações no EB	Até 2025	EsAO com Ap C Com Gex
02	Guerra Cibernética	Realizar uma análise comparada sobre os modelos de governança Cibernética adotados em diversos países no arco do conhecimento, concluindo sobre a adequabilidade às necessidades estratégicas brasileiras, indicando possíveis impactos sobre o desenvolvimento e equilíbrio de capacidades cibernéticas ofensivas (Guerra Cibernética) e defensivas (Defesa Cibernética), e como estas capacidades devem interagir com os demais setores da sociedade civil, especialmente os atores de segurança cibernética.	Cibernética	Até 2025	Com D Ciber

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA (MÉDIO PRAZO)

Rfr	Área de Interesse	TEMA (Questão de Estudo)	Grupo de Pesquisa	Previsão de Entrega	Órgãos Interessados e/ou proponentes
01	DQBRN	Estudar possíveis imprecisões de nomenclaturas e terminologias utilizadas no âmbito do SisDQBRN, avaliando seus possíveis impactos para o preparo e emprego da F Ter.	DQBRN	Até 2026	CML (ASD)
02	Geoinformação	Estudar as tarefas que podem ser desempenhadas pelo Módulo Tático de Geoinformação Temática de Engenharia do Grupamento de Engenharia em apoio às operações.	Engenharia no EB	Até 2026	DEC DSG

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOCTRINA (LONGO PRAZO)

Rfr	Área de Interesse	TEMA (Questão de Estudo)	Grupo de Pesquisa	Previsão de Entrega	Órgãos interessados e/ou proponentes
01	Inteligência Cibernética	Quais os impactos dos sistemas de tecnologia quântica e inteligência artificial para a segurança de infraestruturas críticas.	Guerra do Futuro, Inovação e Indústria de Defesa	Até 2028	CIE
02	Catálogo de Capacidades	Analisar a aplicabilidade da Inteligência Artificial para a geração de capacidades militares para o Exército Brasileiro, em particular, para as operações.	Guerra do Futuro, Inovação e Indústria de Defesa	Até 2028	COTER
03	Operações de Informação	Como integrar os Sistemas de Inteligência Artificial para coleta em fontes abertas e análise de sentimento de público-alvo.	Operações de Informação	Até 2028	COTER DCT (IME)



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR
TERRESTRE 2025 – PDDMT 2025 (EB70-P-10.001)**



ANEXO H

PROPOSTA DE DATAS PARA AS REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DOUTRINÁRIA (RCOD)

Reuniões	Datas	Objetivos
1ª RCOD (Videoconferência)	MARÇO	- Verificar e coordenar os trabalhos relativos à execução dos produtos doutrinários, seminários e experimentações doutrinárias previstas no PDDMT 2025. - Descentralizar e orientar a aplicação dos recursos.
2ª RCOD (Videoconferência)	MAIO	- Verificar e coordenar os trabalhos relativos à execução dos produtos doutrinários, seminários e experimentações doutrinárias previstas no PDDMT 2025. - Apresentar a 1ª aproximação do PDDMT 2026. - Orientar a aplicação dos recursos recebidos.
3ª RCOD (Videoconferência)	JULHO	- Apresentar a pré-aprovação do PDDMT 2026. - Coordenar as atividades atinentes à 4ª RCOD (presencial).
4ª RCOD (Reunião Presencial)	SETEMBRO	- Assinar e realizar a entrega do PDDMT 2026. - Realizar a entrega das orientações para a elaboração/revisão dos manuais e das Diretrizes de Experimentações Doutrinárias (DED) de 2026. - Coordenar as atividades de 2026.